

ATA Nº 12

SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2019

----- Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezanove, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu, no Anfiteatro da Biblioteca Municipal de Gondomar e, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Gondomar. -----

----- A Mesa foi constituída como segue: -----

----- Presidente: Aníbal Jaime Gomes Lira. -----

----- 1º Secretário: José Manuel Cardoso Alves Pereira -----

----- 2º Secretário: Maria Teresa Rocha de Sousa Santos. -----

----- Verificou-se a presença dos Senhores Deputados: Ana Catarina de Sousa Pão Trigo, Bruno Miguel Alves Pacheco, Tiago Nelson Couto Barbosa, em substituição de Carmina Maria dos Santos Lopes, Cecília Bibiana Martins da Silva, David Manuel da Rocha Santos, Diogo Alexandre Lages Augusto, António José Valpaços Magalhães, em substituição de Eugénia Maria de Sousa Braga Leite de Faria, Fernando Alicio Barreira Morais, Fernando Cerqueira, Graciano Sebastião Cardoso Martinho, Joana Daniela Baldaia de Resende, Cristina Alexandra Coelho, em substituição de Joana Patrícia Fonseca Cardoso, João Pedro Serra Soares Forte, Licínio dos Anjos Bandeira e Silva, Luís Filipe Ramos Fernandes, Manuel António Leite dos Santos, Manuel Arnaldo Penêda Ferreira dos Santos, Manuel Fernando Martins Marques,

29. ABR 2019



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Maria Fernanda Vieira Ferreira Rocha, Maria Leonor Almeida Alves Ferreira, Maria Olinda Soares de Moura, Maria Rosa de Sousa Oliveira, Maribel Santos Fernandes, Pedro Manuel Lopes Moura de Oliveira, Rosa da Glória Cardoso Gomes, Telmo Afonso da Mota Viana, Sara Cristina Santos, em substituição de Tiago Margarido Silva Carvalho, Valentina Sanchez Silva e Vítor Cândido Coelho Guerra. -----

----- Por inerência, estiveram presentes os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia: Marco Teixeira, em representação de Francisco Alves Laranjeira (Baguim do Monte); Rui da Mota Correia (Lomba); Nuno Filipe Brito da Fonseca (Rio Tinto); Maria José Cardoso, em representação de Pedro Miguel Teixeira Martins Vieira (União das Freguesias de Fânzeres e S. Pedro da Cova); Isidro Ferreira de Sousa (União das Freguesias de Foz do Sousa e Covelo); António José Ribeiro Braz (União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim) e Manuel José Santos Paiva (União das Freguesias de Melres e Medas). -----

----- Verificou-se a ausência do Senhor Deputado Mário da Rocha Gonçalves. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

ORDEM DE TRABALHOS PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR, A REALIZAR NO DIA 29 DE ABRIL DE 2019 (2ª FEIRA), PELAS 21 HORAS E 30 MINUTOS, NO AUDITÓRIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE GONDOMAR

- A. Período de Antes da Ordem do Dia
- B. Período da Ordem do Dia
 - 1. Discussão e votação das atas das sessões de 28 de janeiro e 25 de fevereiro de 2019.
 - 2. Propostas da Câmara Municipal sobre:
 - a) Relatório de Gestão e Conta de Gerência do ano de 2018
 - b) “Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território de Gondomar – REOT”
 - c) “Plano de Pormenor das Quintas da Azenha e da Varziela
 - d) “Concessão de exploração do bar de apoio da Praia Fluvial de Zebreiros”
 - e) “Agência de Energia do Porto (ADEPORTO) – Alteração dos Estatutos
 - f) “Portugal 2020 – Contratação de Empréstimo de Médio/Longo Prazo Linha de Crédito BEI 2020, para a contrapartida nacional dos projetos financiados – Para conhecimento
 - 3. ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais
 - 4. Informação do Presidente da Câmara – Alíneas b) e c) do nº 2 do artigo 25º, conjugado com o nº 4 do Artigo 35º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro (fevereiro e março de 2019).
- C. Período de Depois da Ordem do Dia.

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal,
(Aníbal Jaime Gomes Lira)

29. ABR 2019



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.** -----

----- MARIA OLINDA MOURA (CDU) – Quero aproveitar este momento para fazer um requerimento à mesa, o qual se prende com o respeito pelo voto popular, pela decisão dos Gondomarenses em terem escolhido a CDU para ser a segunda força mais votada nesta Assembleia e quero aqui requerer que na disposição desta sala, a CDU partilhe a mesa da frente com a terceira força mais votada nesta Assembleia que é o Grupo Valentim Loureiro e assim sucessivamente. Não é ético, não é correto e não é um procedimento normal neste tipo de órgãos autárquicos que as forças sejam dispostas na Assembleia de forma aleatória. Vemos o Partido Socialista, a força mais votada, a ocupar os seus lugares e vemos a CDU, a segunda força mais votada nesta Assembleia a ocupar os lugares do fundo. Nunca quis trazer esta questão aqui, tentei sempre de forma informal resolver a situação, representamos aqui um Grupo de Gondomarenses que nos escolheu como a segunda força mais votada e queremos ocupar os lugares que nos são devidos. Quero aqui requerer que a partir da próxima Assembleia a CDU partilhe a primeira mesa com o Grupo Valentim Loureiro, a segunda fila da mesa com o Grupo do PSD e a terceira fila da mesa com os Grupos que se vão seguindo, espero que na próxima Assembleia assim seja. -----

----- Leu e entregou uma moção de Saudação ao 25 de Abril de 1974, que adiante segue. ----

----- CRISTINA COELHO (CDU) – Leu e entregou uma moção de Saudação ao 1º de Maio, que adiante segue. -----

*Aprovado por
maioria com 1 Abstenção do
deputado José Carlos Coelho*

MOÇÃO DE SAUDAÇÃO – 25 de Abril de 1974

[Handwritten signature]

No 45º aniversário do 25 de Abril, comemora-se o fim do fascismo. Comemora-se 45 anos de liberdade de um país que viveu amordaçado durante cerca de meio século. Comemora-se uma mudança de grande importância política e social para o país. Comemora-se a luta e a resistência do povo português contra a tirania, o obscurantismo, a degradação humana, a repressão, a fome e a miséria.

Comemora-se uma revolução que não pode ser esquecida, que tem de passar de geração em geração e para sempre permanecer na memória e na vida do povo português.

Comemora-se o desenvolvimento do país e a consagração de direitos fundamentais para o povo português, a recuperação da sua identidade, da sua dignidade e da sua cidadania.

Comemora-se a coragem dos capitães de abril que protagonizaram o golpe militar e a coragem do povo que saiu à rua e se juntou ao Movimento das Forças Armadas para transformar o golpe em Revolução.

Comemora-se a coragem e a tenacidade de todos os resistentes antifascistas que lutaram, sofreram e morreram pela liberdade.

Comemora-se a libertação dos presos políticos e a alegria das suas famílias e amigos que os acolheram com a esperança renovada para a construção de um mundo novo.

Comemora-se o fim da guerra colonial e o regresso dos soldados obrigados a combater nas colónias de Salazar.

Comemora-se o fim de uma noite longa e o nascer de um dia glorioso e inesquecível para quem o viveu e protagonizou.

Assim, a CDU exorta esta Assembleia Municipal a saudar a Revolução do 25 de Abril, o povo português, todos os democratas e patriotas que repudiam a exploração e a opressão, todos aqueles que antes, durante e depois dessa histórica madrugada contribuíram para a transformação de Portugal num país soberano e de direito, onde o povo é chamado a decidir o seu destino, todos aqueles que continuam a lutar pela defesa dos valores de Abril engrandecendo a democracia e assegurando o cumprimento da Constituição Portuguesa.

Viva o 25 de Abril!

Gondomar, Assembleia Municipal, em 29 de abril de 2019,
O Grupo Municipal da CDU

Pei?
[Handwritten signatures]
Epistina Coelho
Xavier do Carmo

[Handwritten signature]

Período de Antes da Ordem do Dia

MOÇÃO DE SAUDAÇÃO – 1.º DE MAIO

*com uma abstenção de
João Partida do
carav. V.L.*

A história do movimento operário internacional está recheada de acontecimentos e datas extremamente importantes. O 1º de Maio assume, indiscutivelmente, particular relevo e o mais profundo significado histórico.

Apenas 6 dias após a manhã da liberdade, o povo português comemorou o mais espantoso 1.º de Maio. Era a alegria incontida de um povo que enterrava 48 anos de terror, de miséria, de obscurantismo. Era a consagração popular do 25 de Abril.

A arrancada do 1.º de Maio de 1974 deu início a uma série de conquistas que correspondem a prementes reivindicações e anseios das classes trabalhadoras e das massas populares.

A este dia estão intimamente ligadas muitas das maiores e mais exaltantes jornadas e movimentações de luta da classe operária, que, com sofrimento, coragem e determinação, demonstrou claramente o quanto é capaz a vontade colectiva dos trabalhadores para melhorar as suas condições de vida e de trabalho, vencer injustiças e desigualdades sociais, mudar mentalidades, transformar as sociedades e pôr fim à exploração do homem pelo homem.

As comemorações do 1.º de Maio constituem uma imponente jornada de unidade e luta por uma sociedade mais justa, fraterna e solidária. Jamais poderemos deixar de comemorar a luta pelos direitos fundamentais, pelo direito à liberdade da atividade sindical e à livre associação na defesa dos legítimos interesses dos trabalhadores.

Face ao exposto, a Assembleia Municipal, reunida a 29 de abril delibera:

- 1) Apelar à participação de todos nas comemorações em defesa do direito ao trabalho com direitos e por salários dignos.

Gondomar, Assembleia Municipal, em 29 de abril de 2019,

P/ O Grupo Municipal da CDU

*Guilherme Coelho
João do Carmo
Bárbara Silva
José Soares*

29.ABR 2019



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- SARA CRISTINA SANTOS (BE) – Apresentou e entregou uma “Saudação ao 25 de Abril e ao 1º de maio”, uma Moção sobre “o combate às alterações climáticas” e uma Proposta de Recomendação “Por um Município sem glifosato nos espaços públicos”, que adiante seguem.



Bloco de Esquerda

Assembleia de Municipal de Gondomar

29. ABR 2019

*Apresentado por maioria
com a abstenção do deputado
prezamos*

Dr. [Signature]

Saudação ao 25 de Abril e ao 1º de Maio

Há 45 anos, no dia 25 de Abril de 1974, a ação militar desencadeada pelos capitães de Abril fez ruir a ditadura do Estado Novo. Foi o fim da PIDE, da censura e da guerra colonial. Foram libertados os presos políticos, o parlamento e o poder local passaram a ser eleitos pelo vontade popular. Depois, foi um tempo de lutas para concretizar muitos dos anseios populares: o direito à habitação, à educação, criação do Serviço Nacional de Saúde, do salário mínimo nacional e das pensões de reforma, pela dignidade de quem trabalha.

Quarenta e cinco anos depois daquela manhã libertadora que transformou Portugal, as regiões administrativas, uma das três autarquias previstas no artigo 238º da Constituição da República Portuguesa, ainda não foram criadas. As outras duas autarquias locais, as freguesias e os municípios, continuam a não ter as competências necessárias para responderem da melhor forma aos problemas das populações. E os meios financeiros atribuídos às autarquias não têm respeitado a Lei das Finanças Locais.

No próximo 1º de Maio assinalam-se os acontecimentos de Chicago, as manifestações pela redução da jornada de trabalho diária para as 8 horas. Assim nasceu o Dia Internacional do Trabalhador.

Em Portugal, neste 1º de Maio de 2019 estamos num tempo novo, de valorizar o trabalho e quem trabalha, criar emprego digno, combater a precariedade e os baixos salários. Estamos no tempo de reverter os ataques aos direitos dos trabalhadores e a estagnação das carreiras em resultado das políticas neoliberais.


É tempo de repor condições de trabalho dignas, combater o trabalho precário e reconquistar direitos sociais e laborais. É tempo de dinamizar a contratação coletiva. O Dia Mundial do Trabalhador será assinalado por jornadas de luta em muitos países por melhores salários e condições de vida, por pensões dignas e pelo fim da precariedade, enfrentando as políticas da Comissão Europeia e do BCE contra o mundo do trabalho.

29. ABR 2019

Assim, a Assembleia de Municipal de Gondomar, reunida em sessão ordinária em 29 de Abril de 2019 , delibera:

– Saudar o dia 25 de Abril de 1974 que pôs fim à guerra colonial, à censura e à ditadura fascista do Estado Novo e saudar também o 1.º de Maio, pela negociação coletiva, pelo aumento de salários, contra a precariedade, por emprego digno e com direitos

Grupo autárquico do BE



29.ABR 2019



Bloco de Esquerda
Assembleia Municipal de Gondomar

IPCC - 4
Aprovada por maioria com
10 Absenções : 4 do grupo. 74 presentes e
6 de CDU

Moção sobre o combate às alterações climáticas

Um recente trabalho elaborado pelo IPMA veio tornar público que a temperatura média em cidades como Lisboa, Bragança, Coimbra, Santarém ou Beja está a subir, desde 1950, ao ritmo de 0,2 graus Celsius por década. Também em cada período de dez anos, a precipitação está a diminuir ao ritmo de 40 milímetros e as secas estão a tornar-se mais frequentes.

Estes e outros estudos confirmam riscos climáticos prováveis e apontam para medidas que deverão ser implementadas no âmbito de planos municipais de adaptação às alterações climáticas. As entidades locais, como os municípios, têm um papel decisivo no combate às alterações climáticas, tendo até em conta que as áreas urbanas (onde vive hoje grande parte da população) são as principais emissoras de gases de efeito de estufa, devido principalmente à conversão e utilização da energia. Um melhor planeamento territorial, a maior eficiência das infraestruturas urbanísticas e mudanças ao nível da mobilidade e do uso dos recursos naturais são imperativos a concretizar na gestão das áreas urbanas.

Para além da elaboração de cartas de zonamento climático local em cada município e da criação duma rede de monitorização climática à escala municipal, a instalação de painéis informativos sobre conforto bioclimático e qualidade do ar e a criação de redes de participação cidadã a partir de certas áreas do território, é também imprescindível a elaboração duma Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas (EMAAC). Para alcançar este objetivo, a adesão ao Pacto de Autarcas, criado em 2008 pela U.E. e que congrega hoje mais de 7.000 cidades europeias e 114 municípios portugueses pode ser de grande utilidade, já que na apresentação das respetivas candidaturas é obrigatória a elaboração dum plano de ação, onde terá que constar um diagnóstico do desempenho energético no território concelhio e são identificados os setores que usam mais intensivamente a energia, elementos a ter em conta na preparação duma adequada estratégia municipal de adaptação às alterações climáticas.

Assim, a Assembleia Municipal de Gondomar, reunida em sessão ordinária em 29 de Abril de 2019, propõe ao executivo camarário :

29.ABR 2019

1- A adesão do município ao “Pacto de Autarcas” e o seu impacto positivo para a elaboração da EMAAC;

2 – Sejam amplamente divulgados pelas escolas e espaços municipais os materiais didáticos e publicações disponíveis para ajudar à compreensão da necessidade de estratégias de adaptação às alterações climáticas.

Grupo autárquico BE



Bloco de Esquerda

Apresentado por maioria com 5 deputados
4 do PSD e 1 do BE

PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO

Por um município sem glifosato nos espaços públicos

Uma discussão pública e uma exigência social que já levou à alteração da lei

Os riscos do herbicida glifosato são sobejamente conhecidos e discutidos nos dias de hoje na sociedade portuguesa. E cresce igualmente a exigência de aplicação do princípio da precaução, tanto mais que um conjunto novo de dados tem vindo a ser conhecido.

A primeira proposta para proibir o glifosato foi apresentada na Assembleia da República pelo Bloco de Esquerda, ainda na legislatura passada, no início de 2015 (projeto de resolução n.º 1408/XII, que “recomenda ao governo a proibição do uso do glifosato”). Na presente legislatura, no início de 2016, o Bloco apresentou igualmente a primeira proposta sobre este tema (projeto de resolução n.º 180/XIII, que “recomenda ao Governo o voto contra a renovação do uso do carcinogénico glifosato na UE e a implementação no país dessa proibição do uso”). De igual modo, este Grupo Parlamentar foi autor do primeiro e até agora único projeto de lei discutido e votado – em maio de 2016 - sobre glifosato (Projeto de Lei n.º 232/XIII, que “proíbe a aplicação de produtos contendo glifosato em zonas urbanas, zonas de lazer e vias de comunicação”).

Apesar da rejeição das propostas, momento do projeto de lei, face à pressão popular que a discussão da temática gerou, a legislação de aplicação de fitofármacos foi alterada pelo governo. O Decreto-Lei n.º 35/2017, de 24 de março, veio alterar a Lei n.º 26/2013, de 11 de abril e, especificamente o número 5 do artigo 32.º passou a constar o seguinte:

5 - Sem prejuízo do disposto no artigo 31.º e nos n.ºs 1, 2, 3, 4, 9 e 10 do presente artigo, não são permitidos tratamentos fitossanitários com recurso a produtos fitofarmacêuticos:

- a) *Nos jardins infantis, nos jardins e parques urbanos de proximidade e nos parques de campismo;*
- b) *Nos hospitais e noutros locais de prestação de cuidados de saúde bem como nas estruturas residenciais para idosos;*
- c) *Nos estabelecimentos de ensino, exceto nos dedicados à formação em ciências agrárias.*

A alteração da legislação foi de facto um avanço e o reconhecimento de um problema real, mas ainda assim tímido face às necessidades. Por exemplo, é interdito o uso de pesticidas em escolas e hospitais, mas à porta e nos passeios à sua volta é possível essa aplicação, o que é um contrassenso. E, mais gravoso, o número 6 do mesmo artigo prevê exceções à aplicação de pesticida nesses locais. Para além do mais, o uso de pesticidas continua permitido na generalidade do espaço público.

A classificação de provavelmente cancerígeno em humanos e outros riscos para a saúde

A discussão do projeto de lei do Bloco de Esquerda em 2016 decorreu após a Organização Mundial de Saúde ter classificado o glifosato como comprovadamente cancerígeno em animais e provavelmente cancerígeno em humanos.

Também o Bastonário da Ordem dos Médicos reconhecia que “para o glifosato a conclusão é clara: este herbicida deveria ser suspenso em todo o mundo” (editorial da Revista da Ordem dos Médicos, n.º 161). Tratava-se do herbicida mais vendido no país. O risco que a sua utilização implica para a saúde pública é imenso, o que apela à ação, como refere o próprio.

A Agência Internacional para a Investigação sobre o Cancro da Organização Mundial de Saúde (IARC-OMS) identificou a relação entre a exposição ao herbicida e o Linfoma não-Hodgkin e declarou - em março de 2015 - o glifosato como “carcinogéneo provável para o ser humano”. Mas, como é referido pelo Bastonário da Ordem dos Médicos, há aspetos que “levam a crer que o parecer do IARC poderá estar a pecar por defeito. As avaliações têm-se focado essencialmente no princípio ativo - o glifosato propriamente dito - muito embora a formulação comercial contenha outros compostos químicos. Investigação consistente aponta para que uma fatia significativa da

toxicidade total dos pesticidas possa ser atribuída a esses adjuvantes (BioMed Research International. Vol 2014, Article ID 179691)".

Na realidade portuguesa, os números relacionados com o Linfoma não-Hodgkin são terríveis: este tipo de cancro de sangue é dos cancros que mais se regista em Portugal, com cerca de 1.700 novos casos por ano.

Em maio de 2018, um estudo científico em ratos de laboratório dava conta que o glifosato pode ser um disruptor do desenvolvimento sexual, dos genes e das bactérias intestinais benéficas.

No dia 10 de fevereiro do presente ano, foi publicado o estudo científico "Exposure to Glyphosate-Based Herbicides and Risk for Non-Hodgki, Lymphoma: A Meta-Analysis and Supporting Evidence" na ScienceDirect cuja principal conclusão é que existe um risco acrescido em 41% para os trabalhadores que estão em contacto com o referido herbicida.

Antes, em agosto de 2018, um tribunal norte-americano declarou a Monsanto culpada por não ter avisado um jardineiro dos riscos que incorria de contrair cancro no uso do Roundup e RangerPro (onde o princípio ativo é o glifosato). O tribunal considera que a empresa agiu de má fé e que foram os seus produtos que contribuíram substancialmente para a doença terminal de que Dewayne Johnson padece. A empresa recorreu da sentença. O elemento mais relevante do julgamento foram os emails internos da Monsanto que foram divulgados que mostram como a indústria fez "bullying" a cientistas, como suprimiu provas do risco de cancro e como de uma forma geral lutou contra a ciência e cientistas independentes. Um documento interno mostra ainda como as relações públicas da Monsanto planearam a resposta à eminente declaração da Organização Mundial da Saúde sobre o potencial cancerígeno do produto.

Uma União Europeia que falhou na defesa dos seus cidadãos e o plágio

Entretanto, em 2017, a União Europeia prolongou a licença do glifosato em mais cinco anos após um processo moroso e polémico. A aprovação foi aliás tangencial. Apenas a alteração do voto da Alemanha, que acabou a votar favoravelmente, permitiu que o "sim" ao prolongamento da licença atingisse 65,71% da população comunitária, pouco acima dos 65% necessários para qualificar a votação "sim" como maioritária. Nove

países votaram contra: França, Itália, Bélgica, Grécia, Croácia, Áustria, Chipre, Luxemburgo e Malta. Registrou-se apenas uma abstenção: Portugal. Ainda assim a decisão frustrou as expectativas da indústria que pretendia um alargamento de 15 anos da licença.

Na altura, 1,3 milhões de cidadãos europeus assinaram uma petição para que este composto fosse banido. No entanto, o argumento mais forte para a aprovação da licença acabou por ser a decisão da Autoridade Europeia para a Segurança Alimentar (EFSA) que declarou que o glifosato não apresentava riscos de ser cancerígeno. Essa deliberação da EFSA foi baseada num relatório preliminar pelo instituto público alemão Bundesinstitut für Risikobewertung (BfR).

Sabe-se hoje que esse relatório de 4 mil páginas foi o resultado de plágio e “copy-paste” de um documento da indústria agroquímica, em concreto do dossier de homologação produzido pela Monsanto e outras empresas do ramo.

Este caso levou a que o estudo “Detailed Expert Report on Plagiarism and superordinated Copy Paste in the Renewal Assessment Report (RAR) on Glyphosate” fosse solicitado por eurodeputados do GUE/NGL, dos Verdes e dos Socialistas. A análise foi levada a cabo pelo especialista em plágio austríaco Stefan Weber e pelo bioquímico Helmut Burstcher, da ONG Global 2000. Para o efeito foi utilizado o *software* WCopyfind para comparar os dois relatórios e concluiu-se que 50% do documento do BfR foi plagiado e 70% é resultado de cópia em relação ao documento da indústria.

Daqui se conclui que o relatório em que se baseia a decisão de expansão do prazo de licença do glifosato não é credível. Mais se percebe do grave sequestro de entidades públicas pela indústria.

Este escândalo levou aliás o Parlamento e o Conselho Europeu a acordarem um conjunto de medidas para aumentar a transparência e a independência da avaliação de risco de produtos fitofármacos. Acordaram ainda o fortalecimento da cooperação científica e da governança entre estados-membros e o desenvolvimento de uma comunicação de risco compreensivo. Na essência, a união Europeia viu-se obrigada a alterar as suas próprias regras depois do descalabro da avaliação do risco do glifosato.

A 15 de janeiro, um tribunal francês cancelou a licença do Roundup Pro 360 (herbicida à base de glifosato) face às preocupações com riscos para a saúde humana,



nomeadamente no que se refere ao cancro. De resto, a França anunciou que irá reduzir em 85% o uso do glifosato no país, começando pela sua interdição no espaço público. Já a Alemanha prepara-se para proibir este composto em 2023.

Um composto omnipresente

O glifosato, enquanto herbicida, tem uma utilização sistémica não seletiva, é de venda livre e fácil acesso e é o mais vendido no país. É utilizado ao nível do solo para limpar os campos antes das sementeiras, mas também na água como desinfetante.

No país, o seu uso é generalizado na agricultura e também nos serviços de autarquias que o aplicam em praças, jardins, passeios, estradas e cemitérios. Este composto tem sido ligado a vários problemas ambientais e de saúde pública por diversos estudos científicos.

A nível internacional é especialmente usado na agricultura com organismos geneticamente modificados, dado que muitas das variedades OGM são especificamente resistentes e imunes a este químico. O glifosato é, aliás, o composto principal do "Roundup", um pesticida que rende, por ano, 5 mil milhões de dólares à Monsanto.

Vários estudos têm demonstrado que o glifosato tem uma presença sistémica nas nossas vidas, nomeadamente em comida própria para pequeno-almoço de crianças, no pão, em tampões e pensos higiénicos, em cerveja e em toda uma variedade de produtos alimentares

A Plataforma Transgénicos Fora recolheu e mandou analisar amostras de urina de 62 voluntários escolhidos aleatoriamente. Em julho de 2018, 44 apresentavam glifosato na urina. Em outubro todas as 62 amostras continham esse composto. Esta análise mostra que a exposição ao glifosato no país tende a ser contínua e é bastante alargada na sociedade.

Glifosato no espaço público e nas autarquias do país

Antes da discussão do seu projeto de lei em 2016, o Bloco de Esquerda questionou por escrito todas as Câmaras Municipais do país sobre se utilizavam glifosato no

espaço público. Das 107 autarquias que responderam, 89 admitiram que usam e 18 que já não o usam.

No caso de Gondomar, durante o ano de 2015, os serviços da autarquia usaram no espaço público e nas vias de comunicação 4000 litros de glifosato.

O glifosato era assim omnipresente no tratamento do espaço público. A situação poderá não se ter alterado significativamente. No entanto, publicamente várias autarquias deram conta de ter abandonado o uso deste herbicida e de terem adquirido equipamentos para o tratamento de espaço público com outros métodos. Este facto mostra que é possível que autarquias, independentemente da sua dimensão, possam abandonar os métodos fitofármacos de tratamento do espaço público.

A título de exemplo, no início deste ano, a Câmara Municipal do Seixal anunciou a compra de três equipamento para o tratamento das ruas por monda térmica, precisamente para abandonar o uso de glifosato.

Princípio da precaução e proteção integrada

Atendendo às evidências científicas de que o glifosato é cancerígeno, a população deve ser protegida e não ser exposta sem escolha a este composto. Nesse sentido deve-se interditar o uso do glifosato.

A proteção integrada é o modelo defendido quer por especialistas, quer pela legislação europeia (Diretiva n.º 2009/128/CE) para a aplicação de pesticidas. Nesse sentido, avaliada cada situação, devem ser estudadas as soluções não químicas (métodos mecânicos, térmicos ou outros) ou químicas a adotar. Esta metodologia tem também como objetivo diminuir o recurso ao uso de pesticidas. Existindo autarquias e modos de produção agrícolas que não usam glifosato, a sua prática deve ser generalizada.

Os Estados podem e devem decidir proteger a saúde pública

Os Estados-membros podem optar pela proibição de pesticidas no seu território. O artigo 12.º da Diretiva n.º 2009/128/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de outubro de 2009, que estabelece um quadro de ação a nível comunitário para uma utilização sustentável dos pesticidas, prevê que “os Estados-Membros asseguram que a utilização de pesticidas seja minimizada ou proibida em certas zonas específicas” nomeadamente “zonas utilizadas pelo público em geral ou por grupos vulneráveis, na aceção do artigo 3.º do Regulamento (CE) n.º 1107/2009, como parques e jardins

públicos, campos desportivos e recreativos, recintos escolares e parques infantis, e na vizinhança imediata de instalações de prestação de cuidados de saúde”.

O artigo 14.º do mesmo diploma prevê que “Os Estados-Membros tomam todas as medidas necessárias para promover a proteção fitossanitária com baixa utilização de pesticidas, dando prioridade sempre que possível a métodos não químicos, a fim de que os utilizadores profissionais de pesticidas adotem práticas e produtos com o menor risco para a saúde humana e o ambiente entre os disponíveis para o mesmo inimigo da cultura em causa”.

A 13 de abril de 2016, o Parlamento Europeu aprovou uma recomendação à Comissão Europeia para que seja proibida a utilização de produtos com o glifosato em espaços urbanos.

A urgência de banir o glifosato no espaço público

Consideramos aos desenvolvimentos entretanto ocorridos com a descoberta da influência da indústria nas decisões europeias sobre este químico, a sua omnipresença na sociedade e nos corpos de cidadãos residentes, o facto de várias autarquias terem abandonado o uso do glifosato e adotado meios alternativos, aos princípios da precaução e da proteção integrada, a crescente alarme social e os respetivos riscos para a saúde pública, consideramos que estão reunidas as condições para Gondomar ser declarado município sem glifosato nos seus espaços públicos.

A Assembleia Municipal de Gondomar, na sua sessão ordinária 29 de abril de 2019, delibera recomendar à Câmara Municipal de Gondomar:

- 1. Que estude e implemente um plano alternativo à utilização de glifosato, promovendo espaços públicos livres de pesticidas, com recurso a meios mecânicos, térmicos, manuais ou outros;**
- 2. Que abandone em definitivo a utilização de pesticidas à base de glifosato em espaços públicos.**

Gondomar, 29 de Abril de 2019

O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda

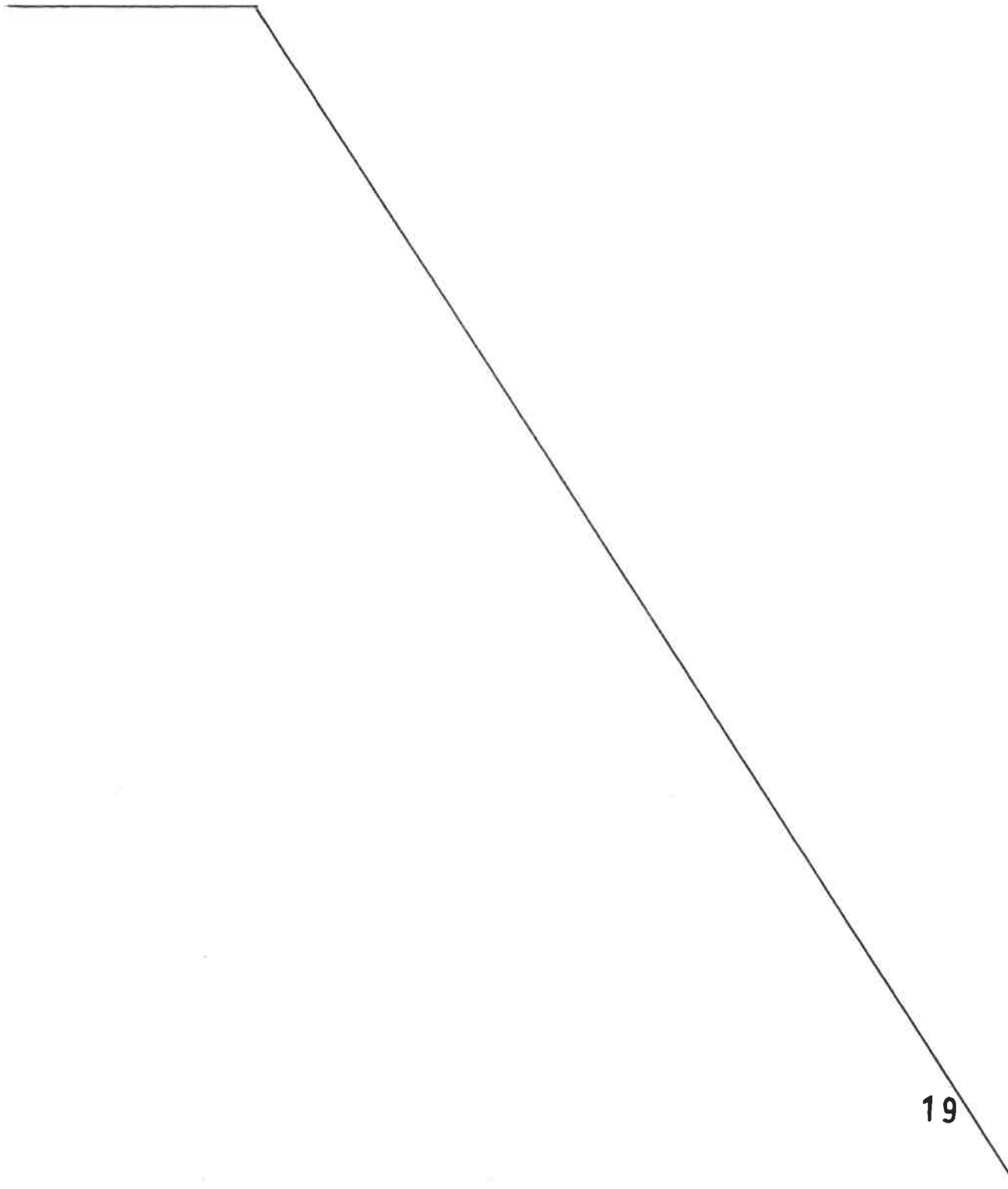


29.ABR 2019



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- MARIA JOSÉ CARDOSO, em representação de Pedro Vieira, Presidente da Junta de Freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova – Leu e entregou um documento, sobre a remoção dos resíduos perigosos em S. Pedro da Cova, que adiante segue. -----





Entre maio de 2001 e março de 2002, 10 meses, foram depositados em S. Pedro da Cova resíduos provenientes da extinta Siderurgia Nacional. O local onde estes resíduos foram depositados estava licenciado para a deposição de 97.5ton de resíduos inertes. Até aqui estaria tudo bem, não fosse o caso de efetivamente se ter excedido em larga escala a quantidade de resíduos a depositar (88 mil ton) e não menos importante, o facto de estes resíduos industriais não serem de todo inertes, como veio a comprovar em março de 2011 um relatório do Laboratório Nacional de Engenharia Civil. Por esta altura, a CCDR-N determina a remoção integral dos resíduos que contêm “elevados índices de perigosidade” devido os altos teores de Cádmio, Crómio, Chumbo, Arsénio e Zinco. Tinham passado exatamente 10 anos desde o início da deposição. Em Dezembro de 2012 é lançado em Diário da Republica o concurso publico para a remoção, transporte, deposito e tratamento dos resíduos. Mais de 1 ano e meio depois. Por esta altura sabia-se apenas que os custos teriam financiamento comunitário, assegurado no âmbito do Programa Operacional para Valorização do Território (POVT). Já em julho de 2013 é efetuada a 1.ª tentativa de adjudicação, que é travada por 2 providências cautelares, por esta altura já estávamos em outubro de 2013. No mês seguinte, a Comissão Europeia dá um prazo de 2 meses ao Governo português para remover estes resíduos, fazem referência a 320mil ton de resíduos perigosos depositados em local com licença para receber apenas 97,5ton de resíduos inertes. Entretanto a CCDR-N afiança com precisão que foram “apenas” depositadas 88mil ton. Em abril de 2014 foi assinado o contrato para a remoção dos resíduos onde esteve presente o Sr. Ministro do Ambiente e Ordenamento do Território e Energia tendo sido adjudicada pela CCDR-N a remoção dos resíduos á empresa Ecodeal. Durante a execução desses trabalhos de remoção. foi identificada uma quantidade de resíduos perigosos superior á inicialmente estimada. Findos dos trabalhos de remoção dessa primeira empreitada, ficaram por remover tanto quanto tinha sido removido. Foi aberto novo procedimento para a remoção dos restante resíduos perigosos, o processo ficou novamente parado em tribunal, os órgãos competentes continuam a afirmar que os resíduos irão ser removidos, mas a verdade é que os resíduos continuam depositados em S. Pedro da Cova e sem fim à vista. Recordo que já estamos em Abril de 2019. A deposição ilegal dos resíduos perigosos em S. Pedro da Cova já é maior de idade! Em sumula, a população de S. Pedro da Cova ainda não esta em vias de se livrar de um deposito ilegal de resíduos perigosos, que durante todo este tempo esteve a colocar em risco a saúde publica. População esta que com a Junta de Freguesia sempre do seu lado, lutou com o objetivo de se ver livre deste passivo

29.ABR 2019



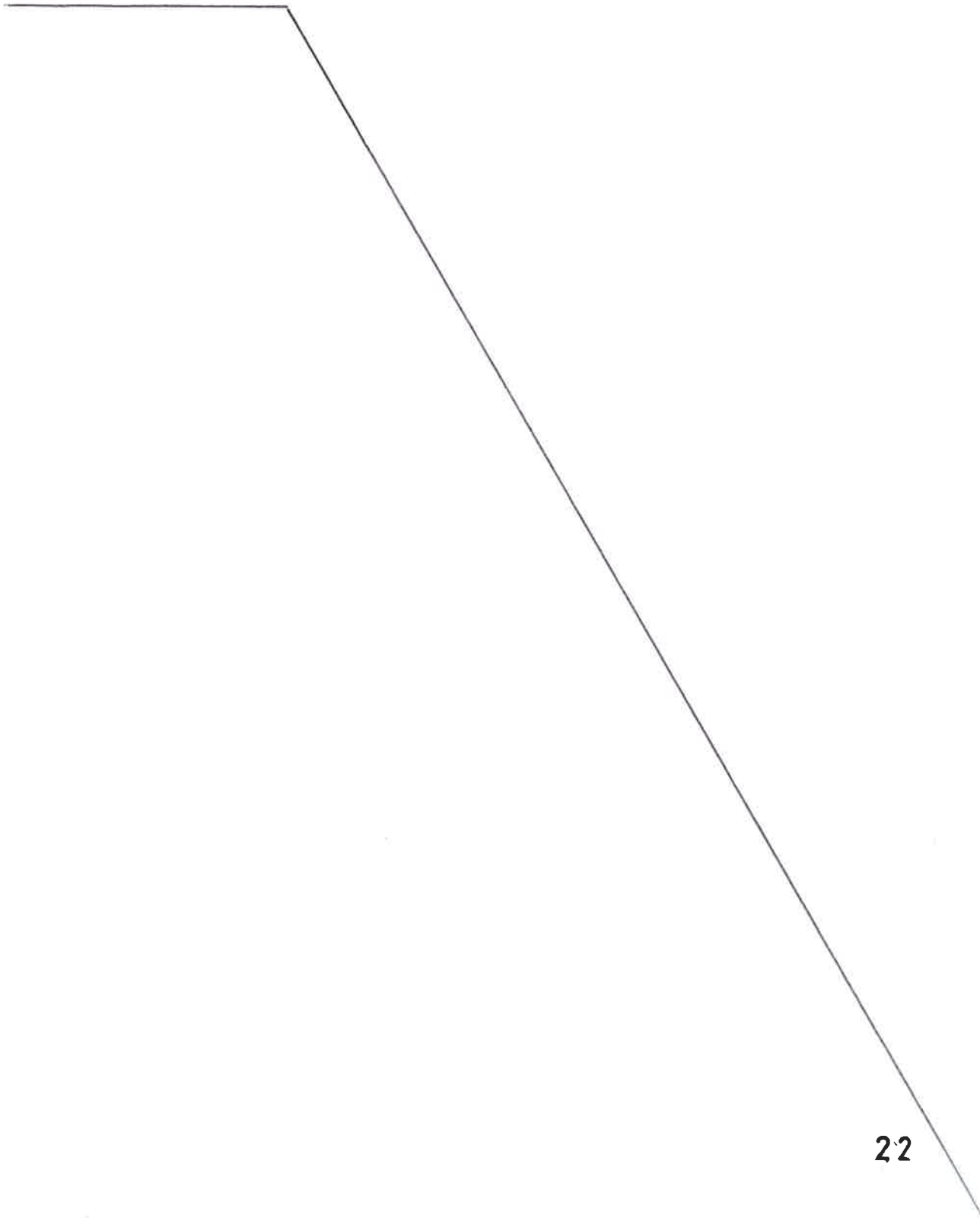
ambiental, e quando já se devia estar a discutir a Requalificação Ambiental do local, ainda estamos a discutir o porque de o processo de encontrar novamente parado.

Por outro lado, importa também referir que como diz a gíria popular, o seu a seu dono. Importa também referir que o tribunal decidiu por absolver os cinco arguidos responsáveis pela deposição dos resíduos, que todos sabiam ser perigosos. Importa também referir que a Junta de Freguesia, quando se fez assistente deste processo, não foi por mero acaso ou apenas para marcação de presença, foi sim para garantir que a vontade da população fosse levada até ao fim. Desta forma, a Junta de Freguesia tudo fará para que a culpa seja efetivamente atribuída aos culpados, e irá esgotar todos os recursos e todas as possibilidades para que este atentado ambiental não fique impune.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- LUÍS FERNANDES (CDU) – Leu e entregou um pedido de esclarecimento, sobre “Praias balneares e qualidade da sua água no município de Gondomar”, que adiante segue. -----



Pedido de esclarecimento

Praias balneares e qualidade da sua água no município de Gondomar

Como é do conhecimento público, Gondomar atravessa uma crise com o problema da qualidade da água que banha as suas praias fluviais. Em 2018, as praias de Zebreiros, Melres e Lomba, foram total ou parcialmente desaconselhadas para banhos, devido à qualidade da água, tendo sido, duas delas, desqualificadas como praias balneares.

Perante este problema, maioria PS que gere a CM de Gondomar optou pelo silêncio e pela não divulgação de um plano de intervenção política estruturado, junto dos municípios que partilham do mesmo problema, com as autoridades competentes e com as empresas que podem ser o foco de origem desta poluição.

Um ano após da desqualificação destas praias, ainda não foi apresentada nenhuma medida concreta para a resolução deste problema, por parte da CMG.

Segundo a proposta de Lista das Águas Balneares Interiores a Identificar em 2019, divulgada recentemente para consulta pública, pela Agência Portuguesa do Ambiente, apenas duas praias do concelho de Gondomar (Lomba e Melres). A primeira não apresenta nenhuma observação e a segunda está classificada como "Má", mantendo a mesma classificação do ano anterior (2018).

A praia de Zebreiros, muito provavelmente, devido ao facto de apresentar qualidade da água qualificada como "Má", desde Agosto de 2017, não consta na lista proposta pela Agência Portuguesa do Ambiente.

A CDU considera que, além do risco acrescido para as populações, esta é uma situação que também é indicadora da qualidade ambiental do concelho. Como tal não pode ser alvo de preocupação apenas na época balnear, nem ter como barómetro a qualidade da água das praias. Este problema carece de atenção 365 dias por ano e de um plano municipal, tanto para identificar as causas de poluição existentes no concelho, bem como um plano para as combater.

A CDU apesar de vários pedidos de esclarecimento ao executivo, pouco sabe sobre as medidas que estão a ser implementadas para a resolução deste problema. Por este motivo, e para efeitos de esclarecimento desta assembleia, a CDU gostaria de levantar aqui algumas questões ao executivo presente:

1. Perante o relatório/proposta da Lista publicado pela Agência Portuguesa do Ambiente, o que foi feito para se inteirar do ponto de situação da qualidade da água das praias, bem como da possibilidade da desqualificação das praias no concelho?

2. A CM de Gondomar ao longo deste ano elaborou, algum estudo para a identificação das causas da alteração dos níveis de poluição na água das praias afectadas?

Foi elaborado algum plano para incidir sobre as causas dos focos poluentes?

Caso exista algum tipo de estudo a CDU solicitava, acesso ao mesmo, bem como ao plano de incidência sobre os focos poluentes da água.

3. Caso se venha a confirmar que a qualidade da água das praias em Gondomar, seja qualificada como "Má" e conseqüentemente imprópria para banhos, qual o plano que a CM Gondomar tem desenvolvido para acautelar e minimizar o risco para a saúde das populações?
4. Ao longo deste ano houve articulação com outros concelhos e/ou autoridades competentes para a tentativa de resolução deste problema?

Os eleitos da CDU,

Cristina Coelho
Roberto
João
António
Glória Silva
João José Cardoso

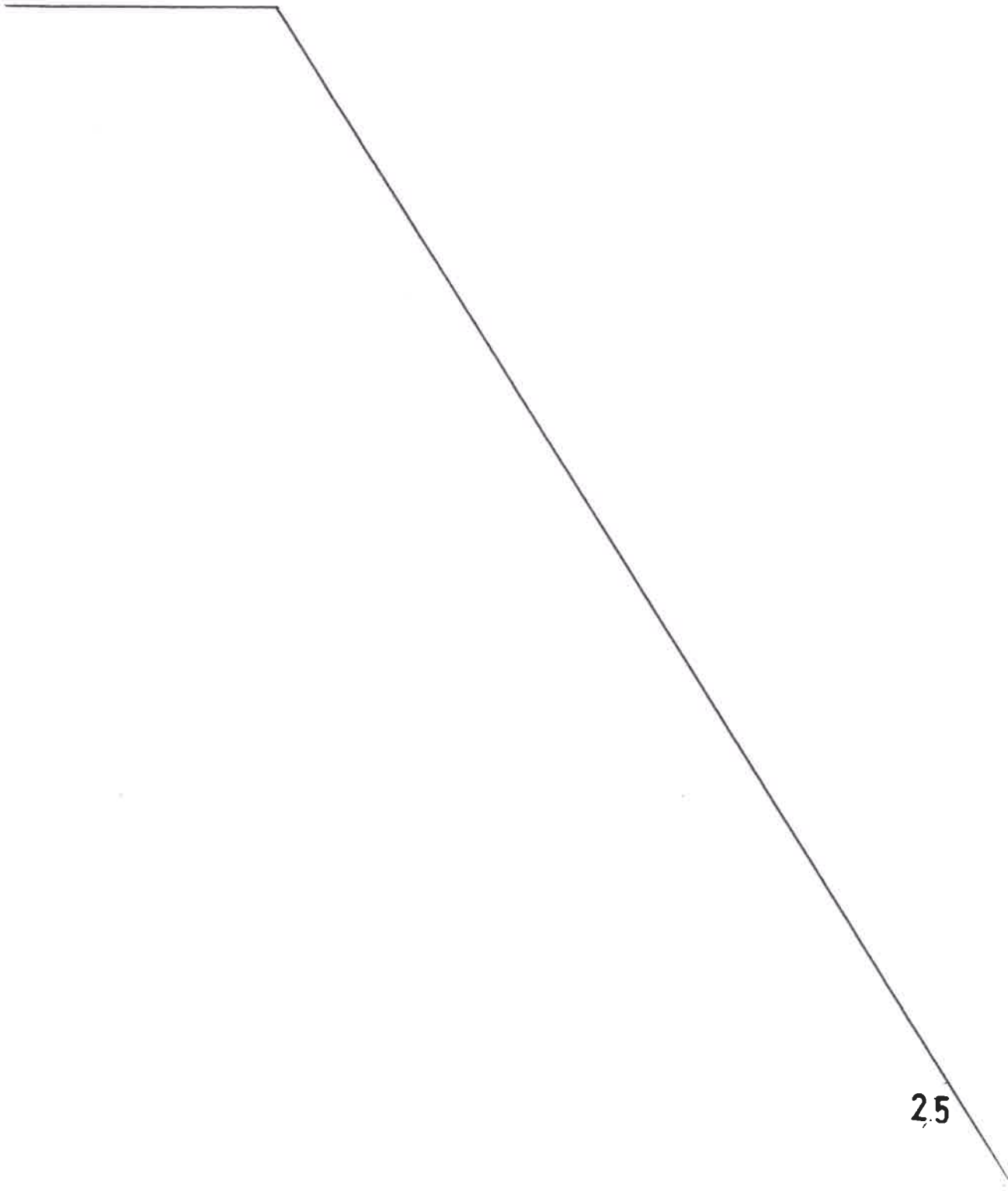
29 de abril de 2019

29.ABR 2019



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- LICÍNIO BANDEIRA (PS) – Leu e entregou documento, sobre “Planos Integrados e Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar – Parceria entre o Município e os Agrupamentos de Escolas”, que adiante segue. -----



PLANOS INTEGRADOS E INOVADORES DE COMBATE
AO INSUCESSO ESCOLAR - PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO
E OS AGRUPAMENTOS DAS ESCOLAS. 29. ABR 2019

(7)

O Projeto (A)creditarGO surge no âmbito de uma candidatura ao Programa Operacional Regional do Norte - Norte 2020, na rubrica Planos Integrados e Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar (PIICIE), parceria realizada entre o Município, os Agrupamentos de Escolas e Escola Não Agrupada do concelho e a AMP.

Designamos o projeto por (A)creditar Go, acreditar que todos podemos ter mais sucesso, que os nossos alunos de Gondomar vão (GO) mais longe com estes projetos que toda a comunidade educativa vai ficar mais creditada.

Os Planos Integrados e Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar (PIICIE) têm como objetivo específico promover a melhoria do sucesso educativo dos alunos, reduzindo as saídas precoces do sistema educativo, combatendo o insucesso escolar e reforçando as medidas que promovem a equidade no acesso à educação básica e secundária.

Neste âmbito, o Projeto (A)creditarGO consubstancia-se na implementação de 5 ações/medidas, sendo elas:

- **A Criação De Uma Equipa Multidisciplinar**, que fará uma intervenção psicossocial e psicoeducativa junto da comunidade educativa;

Contratação de 5 técnicos (2 Professores, 1 Assistente Social e 2 Psicólogas) – implementada nos 11 agrupamentos de escolas e na escola não agrupada

- **A Escola Mais Criativa**, que consiste na implementação de projetos interativos e lúdicos como rádio, cinema, teatro;

7/1 – O Cinema vai à escola – a implementar em 3 Agrupamentos de Escola (1 Grupo/ Turma do 2º CEB)

A Rádio Escola – a implementar em 2 Agrupamentos de Escolas do 2º e 3º CEB

- **A Plataforma Partilhar + Saber**, plataforma da qual nasceu a mascote denominada “Filigraninha”, de forma a promover a utilização das tecnologias de informação, criando um ambiente de aprendizagem inovador, dinâmico e interativo que permita aos alunos, professores e encarregados de educação a partilha de conhecimento e experiências. Através da plataforma + Saber os alunos vão conhecer o património material e imaterial do seu concelho. Vão, também, compreender a importância de algumas estruturas do poder local e da sua participação -

Neste âmbito serão disponibilizados aos Agrupamentos de escolas Laboratórios Moveis de Aprendizagem interativa –

Melhoria do equipamento informático das escolas das EB1

Implementada nos 11 Agrupamentos de Escolas (alunos JI e 1º CEB)

- **Experimenta TU**, projeto de capacitação de técnicos com a implementação de projetos ligados às ciências experimentais em parceria com Instituições de ensino universitário.

- **Planetário Vai à Escola** – Promoção de palestras sobre o 'ciclo urbano da

água' e laboratórios hands-on, nas escolas; implementado nos 11 agrupamentos de Escolas (alunos do 2º CEB)

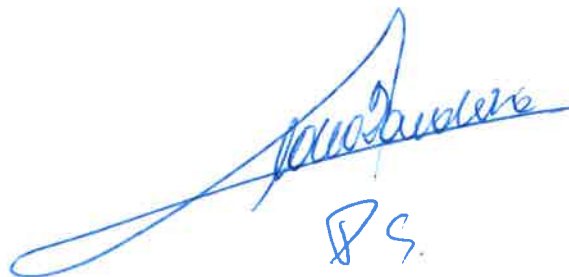
- **Pavilhão da Água Sobre Rodas** – Promoção de palestras sobre o 'ciclo urbano da água' e laboratórios hands-on, nas escolas; implementado nos 11 agrupamentos de Escolas (alunos 1º CEB – 4º ano)
- **Centurium** – Plataforma (baseada em jogos romanos da antiguidade) para a Flexibilização Curricular
- **Ciências Experimentais** - Intervenção com professores e alunos ao nível do 2º e 3º ciclo
 - **Robótica** - Promoção da introdução da robótica e da programação nas escolas através da capacitação de profissionais e alunos

- **Observatório Municipal de educação** – observatório de apoio e monitorização do sucesso escolar, que irá ser responsável pela recolha de informação de todo o panorama educativo, bem como pela monitorização e publicitação das políticas educativas implementadas no município.

Implementado em 11 agrupamentos de Escolas e Escola Não Agrupada

No total existe um investimento de cerca de 1 milhão de euros, a três anos, sendo que a comparticipação da autarquia é de 30% e dos fundos comunitários 70%.

O projeto teve o seu início formal em Janeiro , sendo embora que alguns projetos já faziam parte do plano educativo municipal e que agora de capacitam e estendem, consideramos então esta oportunidade de trazer esta informação à Assembleia Municipal não só pela relevância e impacto municipal do projeto e de obrigação de informação aos órgãos municipais mas sobretudo para que seja possível o maior envolvimento da comunidade educativa, e desde logo desta assembleia municipal, apelando para uma mais efetiva participação dos seus representantes no Conselho Municipal de Educação e abrindo a possibilidade de os que assim considerarem de seu interesse se envolverem no âmbito das ações dos projetos, dando até sugestões e participando sempre que possível.



Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'Paulo Pereira'.

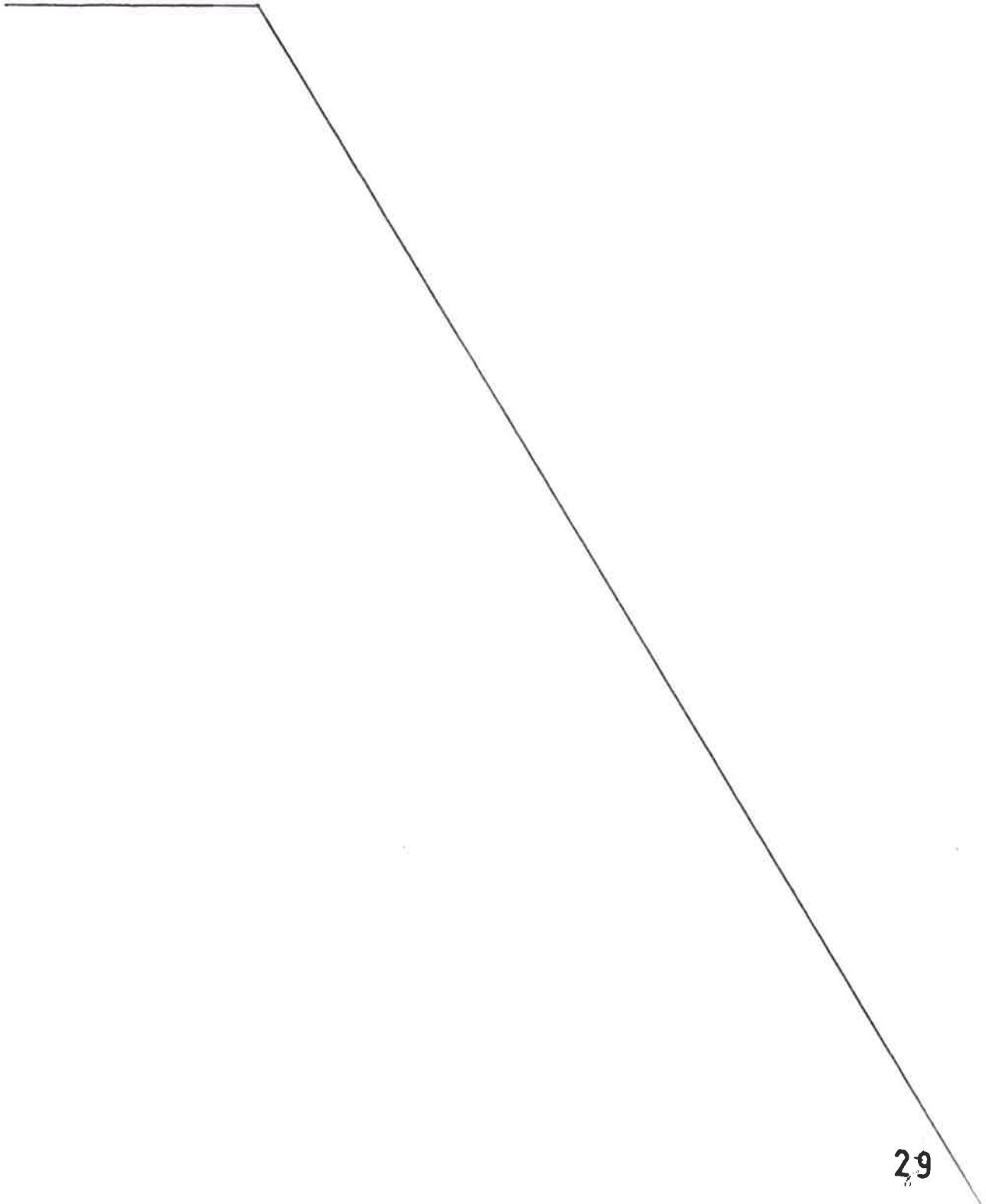


Projeto	Caracterização	Público-alvo	Custos	Ação/medida em que se enquadra o projeto	Obs.
7/1	O Cinema vai à Escola	3 Agrupamentos de Escolas 1 Grupo turma/escola 2º CEB	4.350,00€	2	Inclui festivade anc
Rádio Escola	A Rádio vai à Escola (7/1)	2 Agrupamentos de Escolas 2º/3º CEB	Aguardamos orçamento	2	
Centurium	Plataforma para a flexibilização curricular	?	Aguardamos orçamento		
Planetário	O planetário vai à escola	Alunos do 3º e do 5º ano de todos os agrupamentos de escolas	7.892.96€	2 5	
Projeto Experimental Ciência Proposta A	Faculdade de Ciências Projeto de capacitação e literacia científica/experimental dos alunos e professores do Município de Gondomar	8 Agrupamentos de Escolas 848 alunos do 1º CEB 42 Professores	Aguardamos orçamento	2 5	Projeto simi que ocorr Município Penafie
Projeto Experimental Ciência Proposta B	Faculdade de Ciências Projeto de capacitação e literacia científica/experimental dos alunos e professores do Município de Gondomar	7 Agrupamentos de Escolas 1817 alunos do 2º CEB 32 Professores	Aguardamos orçamento	2 5	
Partilhar + Saber Filigraninha	Edubox	11 Agrupamentos de Escolas Alunos dos J.I. e 1º CEB	163.887,12 €	3	
Observatório de Monitorização e Apoio ao Sucesso Escolar	Edubox	11 Agrupamentos de Escolas e 1 Escola não Agrupada	179.183,00 €	4	
Equipa Multidisciplinar	Forminho Lda.	11 Agrupamentos de Escolas e 1 Escola não Agrupada	299 234,88 €	1	
H2Out – Pavilhão da Água sobre Rodas	Pavilhão da Água	11 Agrupamentos de Escolas	8.802,00 €	2 5	



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- ANA PÃO TRIGO (PS) – Leu e entregou documento, sobre a liberdade, que adiante segue. -----



Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal e mesa,

Exmo. Sr. Presidente da Câmara e Srs. Vereadores,

Exmos. Srs. Presidentes de Junta e Srs. Deputados,

Caro Público aqui presente.

29-04-2019

As palavras são de todos os dias, mas as palavras, quando ditas e reditas, tornam-se gastas e vazias de conteúdo. Há dias, porém, em que há palavras que dispensávamos ouvir. Contudo, faz parte da nossa liberdade de abril podermos dizê-las. Num dia em que se apregoa a liberdade é triste ouvir alguém a insurgir-se contra ela. É só triste, não é proibido. Mas é triste, sublinho... Somos dos poucos países europeus em que o avanço da extrema-direita se tem feito mais lentamente... pode haver quem desejasse que assim não fosse e talvez, por isso, nos obriguem a ouvir o seu descontentamento. As fronteiras da liberdade de expressão esbarram com a responsabilidade cívica, ética e moral. Já é velho o ditado de que “a minha liberdade acaba, quando começa a do outro”.

Também há outra questão, a dos argumentos repetitivos sem razão de ser. Há por exemplo, o argumento da tal festa que, parece incomodar demasiado os mais cétricos. Não me parece contudo incomodar os comerciantes locais que promovem os seus serviços e produtos nesse dia, nem me parece que incomode as associações e coletividades do concelho que aproveitam para encaixar mais uns euros nos seus orçamentos em prol das suas boas ações. E deixem que vos diga, mas só cá para nós, a festa também nos faz felizes, talvez por isso se encontre na dita festa, quem a critica. Pelo menos, ficaria a sugestão e o apelo à participação, pois um pouco de alegria e cultura faz diminuir o azedume dado à entoação das críticas.

A liberdade de expressão tem que se lhe diga e talvez ao querermos ser tão livres, estejamos, nos dias de hoje, a cair no exagero de vincar aquilo que não se deve dizer. Tudo pode ser dito, mas também tudo incomoda, é um facto.

Falou-se, em dias de liberdade, de má gestão, maus investimentos e de política populista. Não me parece que esse tipo de argumentos tenham convencido os eleitores Gondomarenses e, com sinceridade, creio que continuarão a não convencer. A mudança está à vista de todos.

Mesmo a nível nacional, a mudança está à vista de todos e o desespero daqueles que consideravam impossível “geringonçar” o país também está à vista de todos.

Vivemos em democracia e esta ainda que imperfeita é, até aos dias de hoje, o regime mais perfeito de todos. Respeitemos a democracia. regime político no qual a

29. ABR 2019

vontade do povo é soberana. E não desonremos aquilo que abril nos deixou: uma grande responsabilidade – a de preservarmos a liberdade na sua essência.

Tenho dito.

P'la bancada do Partido Socialista,

Ana Pão Trigo



29.ABR 2019



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- ROSA GOMES (PSD) – Solicito esclarecimento relativamente à Rua D. João de França em Gondomar (S. Cosme), que neste momento está a ser alvo de uma intervenção em que foi drasticamente reduzida a faixa de rodagem, sabemos pelo nosso Vereador que o Senhor Presidente deu a explicação que será no sentido de reduzir a velocidade, questiono o Senhor Presidente se não há outras hipóteses para não haver a redução tão substancial da faixa de rodagem e haver outras hipóteses, porque quem passa nesta artéria diariamente verifica que a redução da faixa de rodagem não será a solução para aquilo que se pretende, que é a redução da velocidade. -----

----- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – Começo pela Senhora representante da Junta de Freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova, relativamente à questão dos resíduos, tem toda a razão, mas não adianta vir para aqui, nem para o Ministério nem para a CCDR, tem é de ir para o Tribunal para acelerarem o processo, a Câmara Municipal já escreveu ao Senhor Juiz Presidente do Tribunal Administrativo, já escreveu à CCDR. O que importa aqui é que a justiça seja feita e célere e como sabe tivemos exatamente o mesmo problema na Câmara com a obra do Parque Urbano de Fânzeres e S. Cosme que curiosamente é o mesmo empreiteiro, também esteve em litigância, não é política, é judicial, quem nos dera a nós que já tivessem sido removidos. O que pensei é que a Senhora representante da Junta vinha aqui fazer era enaltecer o executivo camarário, porque só quando o PS chegou à Câmara Municipal de Gondomar é que começou a tomar diligências para se remover os resíduos, dando voz à justa reivindicação da população e da Junta de Freguesia, só tenho pena é que há quinze anos atrás



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

quando foram lá depositados os resíduos não tenham feito manifestações como fazem agora para retirar, se calhar na altura tinha-se evitado muita coisa e poupado o erário público. Relativamente à questão da não classificação de praias fluviais no Rio Douro, elas são classificadas ou não de acordo com o resultado de análises de água tendo por base a referência do ano anterior. Nós gostávamos muito de mudar o Rio Douro, mas não conseguimos, o Rio Douro só em Portugal tem vinte e três concelhos e duzentos e oito municípios e o único concelho que promove reuniões regulares com as entidades todas é Gondomar. A própria Câmara tem um plano em que monitoriza rapidamente aquilo que é a qualidade da água, onde já corrigiu análises feitas pela própria Agência Portuguesa do Ambiente. Temos também acompanhado o projeto da recolha de resíduos que a APDL está a lançar para toda a bacia do Rio Douro, também é verdade que há aqui praias que para o ano vão ser classificadas porque há cinco anos alguém as classificou e também é verdade que as pessoas durante dezenas de anos se banharam nas águas do Douro mas só em dois mil e treze é que se começou o processo de classificação das praias. A CDU já teve uma longa resposta, por escrito, com toda esta informação dada. Senhora Deputada Rosa, relativamente às questões na Rua D. João de França, a opção para aquela artéria foi para tentar melhorar a situação pedonal, porque aquilo não justifica uma faixa de quatro vias à saída de S. Cosme, também não se justificava ter os muros a cair e ter as raízes das árvores a rebentar os muros e os passeios e até as condutas de água, espero que a obra fique concluída e vão dar-nos razão e é verdade que a largura da faixa de rodagem diminuiu por uma questão de segurança



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

rodoviária, assim como já o fizemos na Estrada D. Miguel, que só a redução de três metros e cinquenta, para dois noventa e cinco da faixa de rodagem, diminuiu em quarenta por cento a sinistralidade, é preciso diminuir ainda mais. Há outra coisa, é que se as pessoas não respeitam e como não há radares para colocar em todo o lado, ter de tomar medidas físicas para o fazer e se calhar é uma boa ideia, qualquer dia, a exemplo do que outras Câmaras fazem, trazer aqui uma proposta para a criação de um sistema de radares municipal e pode ser também uma fonte de receita para a autarquia e pode ser que os condutores sejam mais cívicos na condução. -----

----- VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS: -----

----- MOÇÃO DE SAUDAÇÃO AO 25 DE ABRIL DE 1974, DA CDU: Aprovada por maioria, com 1 abstenção do Senhor Deputado Graciano Martinho (VALENTIM). -----

----- MOÇÃO DE SAUDAÇÃO AO 1º DE MAIO, DA CDU: Aprovada por maioria, com 1 abstenção do Senhor Deputado Graciano Martinho (VALENTIM). -----

----- SAUDAÇÃO AO 25 DE ABRIL E AO 1º DE MAIO, DO BE: Aprovada por maioria, com 1 abstenção do Senhor Deputado Graciano Martinho (VALENTIM). -----

----- MOÇÃO SOBRE O COMBATE ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS, DO BE: Aprovada por maioria, com 10 abstenções (4 VALENTIM + 6 CDU). -----

----- PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO DO BE, "Por um município sem glifosato nos espaços públicos": Aprovada por maioria, com 5 abstenções (4 PSD + 1 CDS). -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- GRACIANO MARTINHO (VALENTIM) – Ninguém está aqui que me possa acusar de ser contra o 25 de Abril, nem contra o 1º de Maio, fui um defensor do 25 de Abril, mas deixem-me dizer que depois de quarenta e cinco anos, o documento que foi apresentado demonstra sempre a repetição dos anos anteriores, gostava mais de ver uma luta pela verdade, em vez de um movimento de festalhada, estes democratas deviam era lutar por um salário europeu, digno, não o atual de verdadeira miséria. O povo entretém-se com festalhada. Também ouvi dizer que o 25 de Abril é o fim do fascismo, mas deixem-me dizer que o 25 de Abril foi o princípio do neofascismo, a preparação da política atual de corrupção descarada, deviam era estar preocupados com isso, em vez de andarem entretidos. -----

----- MARIA OLINDA MOURA (CDU) – Em direito de resposta a esta última intervenção do Senhor Graciano. Começo por referir os salários de miséria que se pagam neste país e dizer que os salários só não estão melhores porque os patrões não o permitem, certamente sabe o pacto que foi feito entre o Governo e os patrões de Portugal. Em relação à moção do Bloco de Esquerda, a CDU, sobre o combate às alterações climáticas, não foi o assunto da moção que levou a CDU a abster-se, há um conjunto de considerandos que neste momento não são do conhecimento da CDU, nomeadamente os termos do pacto de autarcas que aqui foi referido, que faz parte do primeiro ponto da moção, só por isso a CDU se absteve, no essencial da moção tem o acordo da CDU. -----

----- FERNANDO CERQUEIRA (PS) – O Grupo Parlamentar do Partido Socialista queria chamar a responsabilidade do Senhor Presidente da Mesa para por alguma regra nisto. As moções



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

apresentadas foram da responsabilidade dos Grupos aqui representados e qualquer Deputado fez aqui a intervenção que achou que devia fazer, quando se vota contra ou a favor, vem-se aqui explicar o porquê da votação, as declarações de voto têm uma regra e as intervenções tem outra. -----

----- Terminado o Período de Antes da Ordem do Dia e reconhecida a urgência por **unanimidade**, dos membros presentes e nos termos do disposto no artigo 26º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro e do artigo 50º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, foram admitidos os seguintes pontos não incluídos na ordem do dia: -----

----- **Suspensão do mandato do Senhor Deputado Tiago Margarido Silva Carvalho.** -----

-----DECISÃO: A Assembleia tomou conhecimento. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

----- **1. Discussão e votação das atas das sessões de 28 de janeiro e 25 de fevereiro de 2019.** -----

----- VOTAÇÃO DA ATA DE 28-01-2019: Aprovada por unanimidade. -----

----- VOTAÇÃO DA ATA DE 25-02-2019: Aprovada por unanimidade. -----

----- Nos termos do nº 3 do artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo não participaram na votação os Deputados(as) Senhores(as): Marco Teixeira, representante do Senhor Francisco Laranjeira, Presidente da Junta de Freguesia de Baguim do Monte e Maria

29.ABR 2019



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

José Cardoso, em representação do Senhor Pedro Vieira, Presidente da UF de Fânzeres e S. Pedro da Cova, por não terem estado presentes na sessão. -----

----- **2. Propostas da Câmara Municipal sobre:** -----

----- **a) Relatório de Gestão e Conta de Gerência do ano de 2018** -----

----- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – Se alguém tiver dúvidas que as coloque e eu ou o Senhor Vereador estamos aqui para esclarecer. -----

----- MARIA OLINDA MOURA (CDU) – Leu e entregou declaração de voto, que adiante segue.

DECLARAÇÃO DE VOTO**Relatório de Gestão e Conta de Gerência do ano de 2018**

Os relatórios de gestão e as contas de gerência são documentos essenciais para o exercício da transparência dos serviços públicos. Devem, por isso, ser feitos com rigor e possibilitarem a análise crítica, potenciadora da alteração de estratégias e da correção de opções erráticas. Tratando-se de autarquias, devem permitir, a partir da sua análise, reiterar ou alterar as políticas municipais em todas as áreas de intervenção, desde a política fiscal às políticas de desenvolvimento do Concelho. Este pressuposto é ainda mais consistente quando o documento em análise espelha a execução de um Plano e Orçamento que não foram aprovados por unanimidade, nem na Câmara nem na Assembleia Municipal, tendo a CDU fundamentado a sua oposição com o facto, entre outros, do aumento de impostos.

Aliás, é este facto que ressalta, agora, na Conta de Gerência. Em 2018, os “Impostos Diretos” deram à Câmara Municipal cerca de mais 3.700.000,00€, sendo cerca de 3.400.000,00€ só do IMI, o tal imposto que o PS, na campanha eleitoral, prometeu não aumentar.

Significa isto que as receitas de impostos relacionadas com os imóveis permitem, como a CDU tem defendido, acomodar medidas de redução dos encargos fiscais das famílias, muitas das quais são “proprietárias” forçadas das suas habitações, empurradas para a compra por um mercado de arrendamento a valores cada vez mais exorbitantes.

Também o valor da Derrama, cuja diminuição para as pequenas e médias empresas, como a CDU propôs, poderia constituir um estímulo à criação de emprego no concelho, aumentou em cerca de mais 600.000,00€ e até a taxa de participação no IRS, anunciada pela maioria PS como um sacrifício da autarquia em prol das famílias, acabou por constituir um aumento da receita em cerca de mais 400.000,00€.

Analisando devidamente os factos e os números, o que concluímos é que a maioria PS da Câmara Municipal direciona a sua política orçamental para um crescimento da receita à custa dos impostos dos gondomarenses. E como se essa já não fosse uma opção errada, temos o outro “reverso da medalha”: a tendência crescente do aumento dos custos com o Serviço de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos e Higiene Urbana e com o Serviço de Tratamento de Resíduos Sólidos, ao mesmo tempo que se assiste à degradação do serviço prestado; o aumento do recurso a Fornecimentos e Serviços Externos (como pode ser exemplo a limpeza de equipamentos públicos) para um conjunto de tarefas que deveriam ser asseguradas diretamente pelo município, valorizando-se os trabalhadores numa perspectiva de melhoria dos serviços prestados e diminuição da precariedade; a diminuição de investimento na Cultura, em detrimento dos gastos com o Recreio e o Lazer; e a diminuição de investimento na Educação, como são exemplos o apoio ao funcionamento das escolas, às refeições escolares, etc.

Pormenor interessante para reflexão, neste relatório, é o ziguezague evolutivo nos gastos com Publicidade e Propaganda (2016: 177.633,94€; 2017 – ano de eleições: 499.550,74€; 2018: 282,533,33€), que, mesmo assim, continuam a ser exorbitantes se os compararmos com outras rubricas espalhadas por diversas áreas.

Um outro aspecto, merecedor de reflexão séria, prende-se com a taxa de execução orçamental que, na opinião da CDU, continua a ser baixa, na globalidade, sobretudo nas Grandes Opções do Plano que tiveram uma execução de 71,48%, inclusivamente na Educação (70,85%) e Acção Social (54,44%) que a maioria PS tem anunciado como áreas prioritárias, significando estas percentagens que, na globalidade do Plano da autarquia, cerca de 30% dos projetos ficaram por fazer.

Por fim, preocupa-nos a forma como a dívida da Câmara é tratada neste Relatório, não se percebendo qualquer preocupação por parte da maioria PS em relação ao aumento gradual da dívida de curto prazo a fornecedores (que em 2016 era de cerca de 3.000.000,00€ e em dois anos aumentou mais de 40%, para cerca de 4.300.000,00€), nem sobre a resolução da dívida à EDP que continua a ensombrar o futuro dos gondomarenses.

Por este conjunto de razões, a CDU vota contra o Relatório de Gestão e Conta de Gerência do ano de 2018.

Gondomar, Assembleia Municipal, em 29 de abril de 2019,

O Grupo Municipal da CDU,

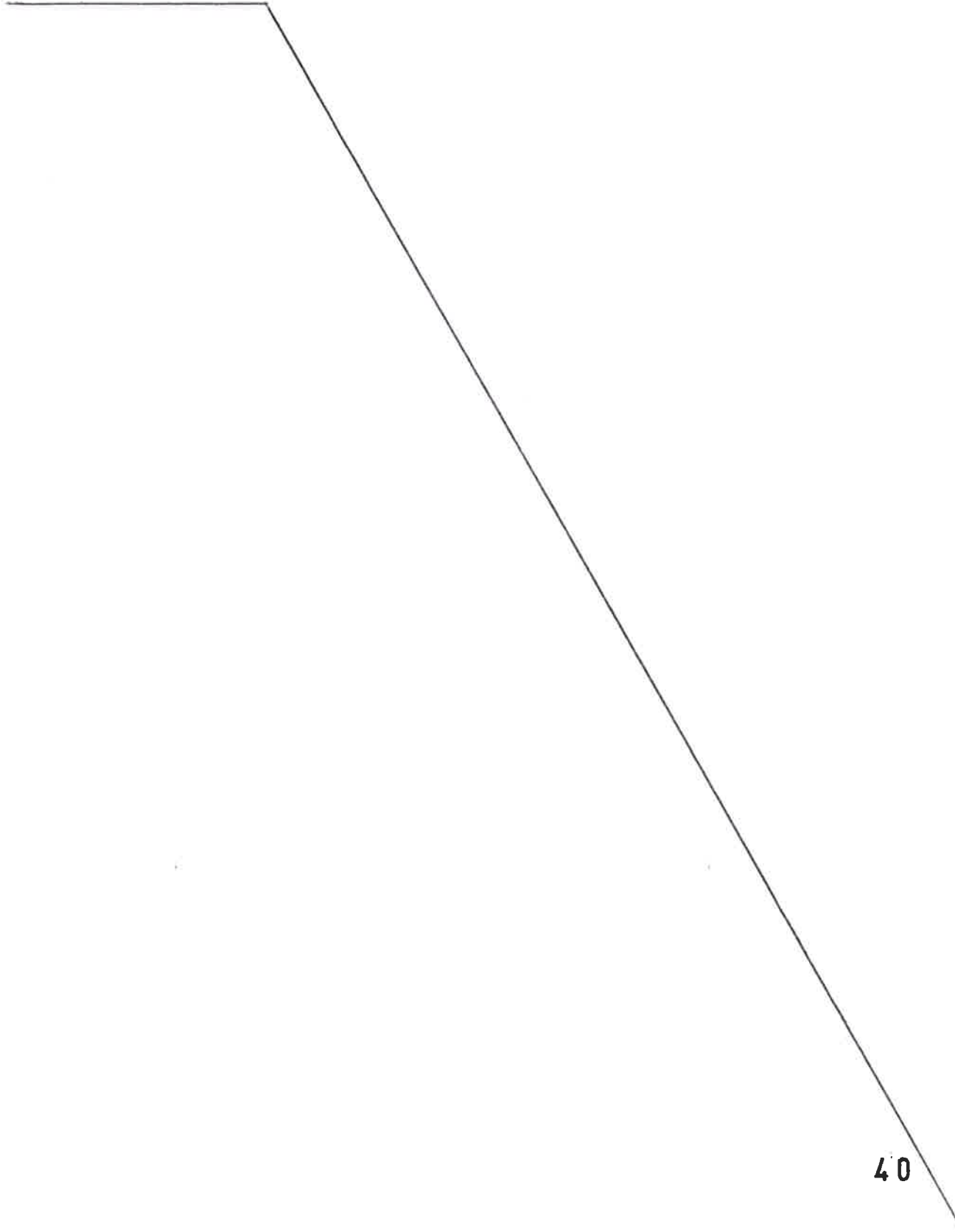
29.ABR 2019



A handwritten signature in blue ink, located in the top right corner of the page.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- VALENTINA SANCHEZ (PSD) – Apresentou documento, que adiante segue. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 29-04-2018

PONTO - Z.A.

RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

2018

O grupo parlamentar PPD/PSD nos termos conjugados da Resolução 7/2018 do Tribunal de Contas (TC), de 09 de janeiro de 2019, e da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro que aprovou o Regime Financeiro das Autarquias Locais (RFAL) e da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), vem por este meio expor o seguinte:

Do Tribunal de Contas

1. A Resolução acima referida apresentou instruções para a apresentação das contas de gerência, neste caso, relativas ao ano de 2018. Estas instruções, no tocante às autarquias



locais, deixaram de exigir a obrigatoriedade da subscrição de uma declaração de responsabilidade como em anos anteriores.

2. Essa declaração de responsabilidade sempre foi repudiada pelo ora subscritor porque obrigava a um compromisso de honra, e na qualidade de titular de órgãos responsável pela elaboração, aprovação e remessa das contas ao TC, de forma a garantir a veracidade e a sinceridade das demonstrações financeiras e a integralidade, legalidade e regularidade das transações subjacentes.
3. Como sempre foi referido, considerando o exercício de funções em regime de não permanência do ora subscritor, não era possível declarar tal realidade por manifesta falta de disponibilização, por parte do executivo em pleno exercício de funções, de todos os elementos e documentação necessária para aferir essa realidade.
4. Contudo, isso não significa que o ora subscritor não defenda, com veemência, o respeito pelos princípios, as normas, os procedimentos contabilísticos e de controlo interno, vinculados por imperativo legal ou contratual e, em concreto, pelo Tribunal de Contas.
5. Por esse motivo consideramos que este executivo deveria já ter acatado a recente recomendação do TC de espelhar no seu passivo todos os valores em instituições bancárias que, ao contrário do que refere o Presidente da Câmara Municipal de Gondomar (CMG) Marco Martins, não é uma "(...) mera operação contabilística."

6. O não acatamento, imediato, desta recomendação revela o incumprimento de princípios básicos de auditoria e de contabilidade pública e que só vem cimentar a falta de rigor e cuidado, típicos de uma gestão do partido socialista.
7. Recordamos que no passado este assunto já tinha sido amplamente debatido nos órgãos municipais e, pelo menos pelos partidos que sustentam a Coligação, sempre foi dito que exista um problema de endividamento da CMG que com um valor avultado do passivo, acima dos 170.000.000€, tinha de incluir o valor relativo à cedência de créditos futuros.
8. O Presidente da CMG e os seus vereadores quando dizem, à Comunicação Social, que a “(...) Câmara recorreu da decisão do TdC (...)” esquece de dizer que os Revisores Oficiais de Contas (ROC’s), contratados pela CMG, já o tinham avisado disto.
9. Transcrevemos o que foi dito no relatório dos ROC’s, relativo às contas de 2017 da CMG, segundo o qual “A divergência de 11.971.667,41 euros está relacionada com um contrato celebrado em 2005 entre o município e duas instituições financeiras, tendo por objeto a cedência de créditos futuros de rendas de habitação, durante 20 anos, que o Município não reconhece como sendo um passivo financeiro de sua responsabilidade. Um vez que não nos foi possível obter informação adicional sobre as condições do contrato, não dispomos de informação suficiente que nos possibilite emitir uma opinião fundamentada sobre esta divergência.”

10. Sublinhe-se, as reservas dos ROC's, entre outros assuntos, eram relativas às rendas, aos valores dos riscos e encargos com despesas judiciais e sobre o imobilizado, o que levou a referir que "(...) não nos é possível emitir uma opinião devidamente fundamentada sobre a plenitude e adequação do valor desta rubrica (...)".

11. Temos aqui mais um exemplo da perpétua desculpabilização por parte do executivo do partido socialista sobre a sua própria gestão. Já o dissemos anteriormente, basta de vitimização, da culpa do passado e da "suposta" falta de condições. O executivo do Partido Socialista caminha, com toda a velocidade, contra uma parede. Tenta empurrar com a barriga ou esconder debaixo do tapete o real problema da gestão da CMG.

Dos Revisores Oficiais de Contas

12. Uma vez que já citamos o que foi referido pelo ROC's, nas contas de 2017, o ora subscritor reitera a falta do relatório dos mesmos no âmbito do artigo 76.º do RFAL. A pericialidade de que se reveste a matéria não está ao alcance de qualquer um. E é por isso que o RFAL faz intervir um ROC na certificação das contas de gerência que, do nosso ponto de vista, devia ser apresentado logo na aprovação das mesmas em sede de reunião camarária.

13. Até porque os elementos que foram enviados são sumários e não refletem toda a documentação não estando, por esse motivo, o ora subscritor, como supra referiu, habilitado para conhecer a totalidade da documentação que vai ser debatida nesta sessão de câmara.

Dos Funcionários da Câmara Municipal de Gondomar

14. Não colocamos em causa o trabalho efetuado pelos serviços financeiros e de contabilidade da CMG que, por certo, estiveram a altura daquilo que lhe é exigido pautando a sua conduta com o rigor e profissionalismo que nos tem habituado.

Da Reprovação do Orçamento e das Contas de 2018

15. O exercício a que nos propusemos na presente sessão não pode estar desligado da conduta adota no âmbito da aprovação do orçamento de 2018. A presente documentação traduz a execução de um orçamento que não foi aprovado pelos Vereadores e membros da Assembleia Municipal do PPD.PSD/CDS-PP e, como tal, não representam as opções políticas da atual Coligação.

16. Não tendo tido qualquer responsabilidade na execução do mesmo ao longo do ano de 2018, há diversas notas que aqui salientamos e que representam um desvio ao que deve ser uma gestão com visão e potenciadora de futuro na Gondomar.



17. Deparamos com algumas taxas de execução que demonstram que não terá existido rigor na previsão da receita ou, por seu turno, existiu um orçamento empolado em algumas rubricas. Os valores orçamentados para 2018 demonstram que não existiu uma logica entre aquilo que foi previsto e o que foi executado. Transparece uma gestão corrente, pouco planeada e consistente.
18. Constata-se mais um aumento dos valores arrecadados com o IMI e uma redução do IMT o que nos leva a questionar sobre que estratégia de fixação de residência e promoção da natalidade em Gondomar estão a ser seguidas. A resposta é, nenhuma!
19. Parece que este executivo desvaloriza o setor da educação, particularmente no envolvimento das famílias no processo educativo, e da vida escolar dos seus filhos. Também, ainda nesta temática, transparece a falta de aposta num desenvolvimento social, cultural e educativo, consistente e criteriosos, fatores fundamentais para o desenvolvimento da qualidade de vida dos gondomarenses.
20. Continuamos muito apreensivos com os valores de endividamento apresentados, que não refletem nada do que tem sido anunciado pelo Partido Socialista durante a execução deste mandato.
21. Considerando a importância, cada vez mais acentuada, da contratação pública, quer ao nível de gestão, quer ao nível da potenciação dos mercados locais, propomos que sejam

disponibilizadas informação, devidamente tratada, sobre esta matéria: i) qual o peso dos ajustes diretos na gestão da CMG; ii) que operadores económicos tiveram contratos adjudicados com a CMG; iii) qual a origem geográfica dos diversos operadores económicos e prestadores de serviços; iv) qual a distribuição de empreitadas pelos diversos empreiteiros; v) Quais os valores de autos aprovados; vi) qual o volume de trabalhos a mais; v) quantos casos de cedência de posição contratual; ou vii) quais os objetos e CPV's das prestações de serviços adjudicadas;

22. Porque, estamos em crer, e tendo em linha de conta a análise da documentação apresentada, que esta ferramenta não está a ser utilizada para potenciar a economia concelhia.

CONCLUSÃO

AS CONTAS APRESENTADAS PELO EXECUTIVO DO PARTIDO SOCIALISTA
SOBRECARRREGAM GONDOMAR COM + IMPOSTOS (+ 4,2 M QUE 2017) E O
INVESTIMENTO E AS COMPRAS DA CMG SÃO ABSORVIDAS POR EMPRESAS DE FORA
DO CONCELHO.

Pelos motivos acima aduzidos a Coligação PPD.PSD/CDS-PP "Gondomar no Coração" **VOTA**
CONTRA as contas apresentadas pelo executivo do Partido Socialista referentes ao ano de
2018.

O Grupo parlamentar

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

----- GRACIANO MARTINHO (VALENTIM) – Meia dúzia de dias para se analisar um relatório com trezentas e noventa e sete páginas, mesmo para um profissional é difícil de analisar. Os documentos são apresentados muito bonitos, mas há situações que gostava de ver esclarecidas, as indicações que fornecem são muito sintéticas. Fico feliz, por ver que os bens do domínio público de um ano para o outro aumentaram cento e setenta e quatro milhões. Gostava de me referir ao aumento de construções de edifícios em quarenta e oito milhões, os números são tão grandes e a informação é tão sintética que até dá para pensar que não é bem assim, investimento em transporte aumentou dois milhões. Na demonstração de resultados, nos custos e perdas, não ponho em causa a verdade dos números, gostava de saber porque motivo é que todas as rubricas, à excepção de uma que foi evidenciada, que é o custo com o pessoal, vamos aprovar o quê? Não dúvida dos vossos números, sei o tão difícil que é a governação de instituições, mas gostava que fosse mais explicado. -----

----- MANUEL MARQUES (PSD) – A Líder da bancada do PSD já disse que o PSD vai votar contra e não explicou as razões principais e vou enumerar algumas. A primeira razão é que não encontramos nas contas de dois mil e dezoito e muito menos no orçamento de dois mil e dezanove qualquer tipo de investimento reprodutivo, que quer dizer que é para criar riqueza económica em Gondomar. Vejo uma preocupação muito grande de outros municípios à volta do Porto, em Gondomar é dos piores concelhos para se instalar uma empresa, são criadas muitas dificuldades. Do ponto de vista turístico não temos nenhum investimento feito realmente a sério em Gondomar, devíamos investir ou com parques temáticos ou com

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

condições para atrair o grande turismo. Olhando para as contas, o que vejo e de uma forma um bocado sintética, vejo que se vai buscar o dinheiro aos Gondomarenses, há um aumento significativo no IMI, para quê? Para reduzir à dívida? Nós chamamos a atenção que empréstimos sobre rendas futuras, em qualquer parte do mundo é uma dívida e deve estar contabilizada como tal. As contas que têm à frente, não estão considerados os dez milhões de euros da dívida, não estão nas contas. Outra situação que aparece, é que se vai buscar os impostos, incrementam-se impostos em Gondomar para os Gondomarenses pagarem, mas se fizerem uma análise e virem para onde o dinheiro foi, foi para Braga, foi para o Marco de Canaveses, Amarante, Penafiel, Vila Nova de Gaia e vejam qual foi o montante de dinheiro que a Câmara, para além dos salários das pessoas, o resto do investimento que a Câmara fez e vejam quanto é que foi investido nas empresas em Gondomar. -----

----- BRUNO PACHECO (BE) – Apresentou e entregou declaração de voto, que adiante segue.



29.ABR 2019

200 (8) *[Handwritten signature]*

Declaração de voto

Relatório de gerência e contas ano 2018.

Relativamente ao relatório de gerência e contas de 2018, apresentado pelo executivo este demonstra um abate ao passivo de 4.864.274 euros sendo que a Câmara só seria obrigada a abater 851.140.

Apresentando assim um saldo de gerência de 11. 866,12 euros, vem superior ao esperado.

No entanto apesar desta aparente realidade pomposa e bem ilustrada, estas contas escondem bem a realidade do que se passa no município, em primeiro lugar assistimos neste relatório ao maior aumento de carga fiscal no bolso dos gondomarenses, só no último ano tivemos um aumento de mais 3.672.769 euros, justificando assim essa capacidade para abater ao passivo.

Em segundo lugar, assistimos a uma gestão que só foi capaz de cumprir 82,18% da sua despesa, analisando profundamente numa vertente política detectamos que o município quer ir para além do que é exigido e fazer o papel do bom aluno, em vez de apostar num plano de investimentos que possa dar resposta ao real problema das pessoas, como transportes, habitação, educação, desporto, obras e requalificação patrimonial.

Alguns exemplos de grandes opções de plano que ficaram aquém da sua execução:

Obras municipais – 65,31%

Mobilidade – 66,00%

Desenvolvimento Económico e Financeiro – 66,89%

Juventude e Tempos Livres – 75,91%

Cidadania e Participação – 40,99%

Educação – 70,85%

Acção Social – 54,44%

Cultura – 77,51

Desporto, recreio e lazer – 71,24%

Energia, transportes e comunicações – 57,05%

Por este ser um relatório que demonstra mais uma vez que o município de Gondomar, não é capaz de dar respostas concretas aos problemas das populações e por querer fazer mais do que aquilo que é exigido pelo tribunal de contas, tentando fazer o papel de bom aluno perante as instituições, e por esta não ser a política que o Bloco de Esquerda defende, votaremos contra o relatório de gestão e contas de 2018.

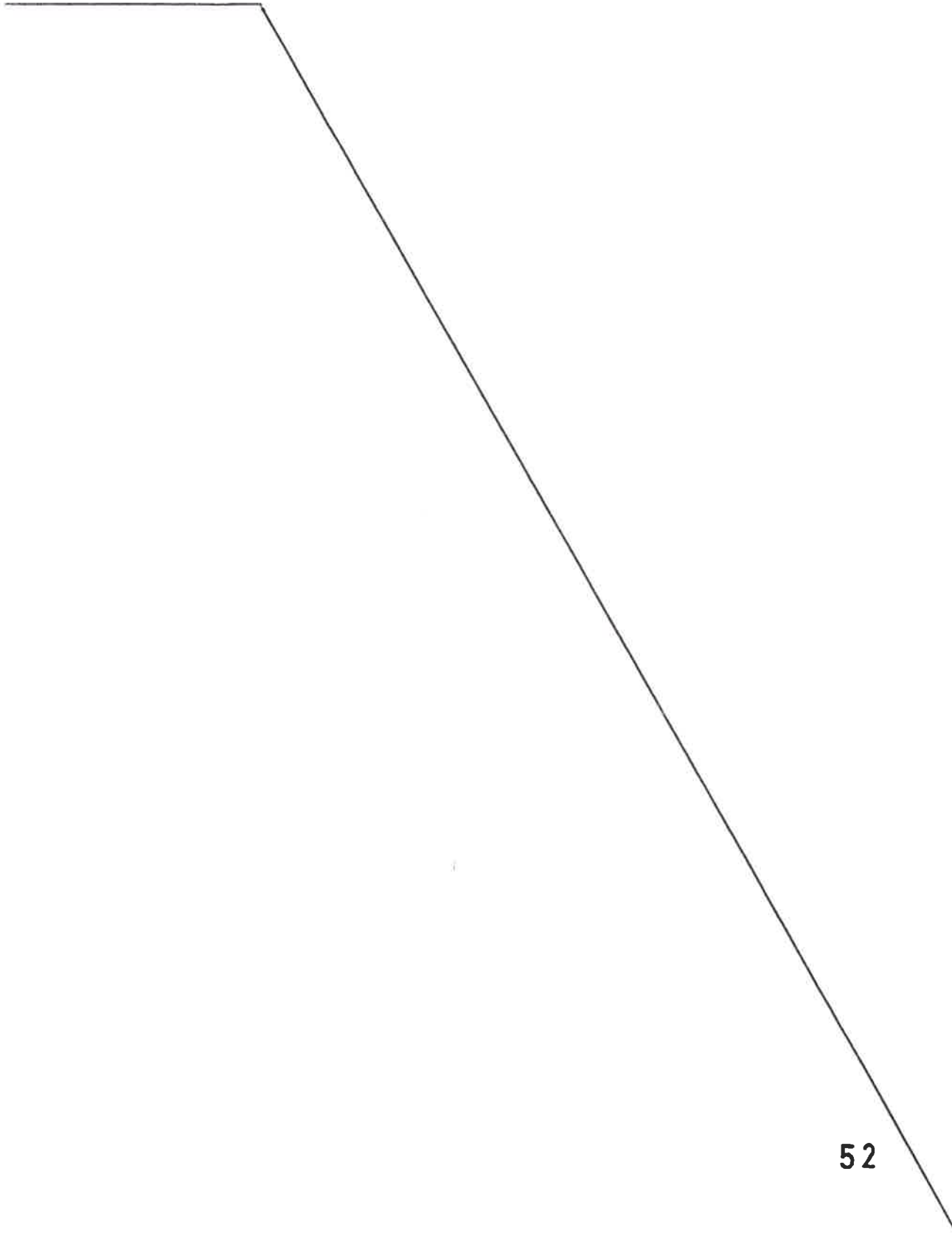
Grupo autárquico BE.

[Handwritten signature]



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- PEDRO FORTE (PS) – Leu e entregou documento, que adiante segue. -----



Exmos.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal e Srs. Secretários da Mesa

Sr. Presidente da Câmara Municipal e restantes Vereadores

Deputados e Presidentes de Junta

Público

Hoje, é submetido à apreciação deste órgão o Relatório de Gestão e Conta de Gerência do ano de 2018.

O documento em causa merece uma análise atenta pois constitui um importante indicador que permite perceber qual a administração que a Câmara tem realizado.

Por isso mesmo entendemos ser relevante fazer algumas considerações acerca da sua substância.

Constata-se que a dívida tem vindo paulatinamente a descer, a um ritmo superior ao exigido pela lei.

A dívida desceu, mas simultaneamente foram assegurados graus de execução da despesa e da receita relevantes.

A dívida baixou, mas a transferência de verbas para as freguesias no âmbito dos Contratos Interadministrativos aumentou globalmente em 5%, constatando-se a existência de uma política de discriminação positiva para o Alto Concelho, privilegiando-se as freguesias mais rurais, com aumentos que chegaram a ser da ordem dos 7%, enquanto a mais urbana, neste caso Rio Tinto, apenas sofreu um aumento residual de 0,8%.

Da análise deste documento, constatou-se ainda um significativo aumento da transferência de verba para a União de Freguesias de Gondomar, Valbom e Jovim, também acima da média, fruto de uma nova atenção que o executivo começou a dar à sede de concelho.

Também as Transferências e Subsídios Correntes para as freguesias através de protocolos aumentaram de 2017 para 2018 em 10%!

A dívida baixou, mas em contrapartida observou-se que:

- O Programa de Apoio ao Associativismo viu a parcela social aumentar em 10,9%;

- Houve um aumento das transferências para as Associações Humanitárias de Bombeiros em 7,3%;



Quanto ao grau de execução da despesa, que sofreu um incremento de 71% para 77%, uma observação mais exaustiva permite inferir que apesar da redução da dívida, pode-se concluir da análise do grau de execução das Grandes Opções do Plano, que:

- A despesa com a Habitação passou de um nível de execução de 34% para 85%;
- Para a despesa com o Saneamento, houve um aumento muito relevante, atingindo-se quase os 3 milhões de euros, num nível de execução de 98%;
- Na Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza assistiu-se a um acréscimo de mais de meio milhão de euros, e acima de tudo, um acréscimo no grau de execução que subiu para os 92%;
- Na Proteção Civil e Luta Contra os Incêndios, executou-se mais 34 milhares de euros;
- Na área da Educação, assistimos a um acréscimo de investimento em aproximadamente 400 mil euros;
- A Cultura, foi a área que menos evoluiu, mas ainda assim contou com uma subida de verba executada, ainda que neste caso tenha sido uma variação muito residual.

De qualquer forma e reforçando que se está a analisar o exercício de 2018 e a substancial redução de dívida, considera-se importante acrescentar mais um dado para esta reflexão e atender a uma parcela muito importante: a dívida às Instituições de Crédito. E neste aspeto, começa-se a compreender que a redução da dívida se fez em boa parte porque se assistiu neste caso a uma redução em 2018 de 10%, isto é, a dívida às instituições bancárias baixou de um valor que era superior a 37 milhões de euros para os atuais 33 milhões e 600 mil euros!

Mas como um balanço de contas se faz não só olhando para a despesa, mas também para a receita, vejamos o que é que o documento que agora vai ser votado nos diz.

Conclui-se ter havido uma variação por via dos impostos que constituem receita para o município.

Dos impostos que tiveram implicação no aumento de receita destacam-se entre outros, o Impostos Único de Circulação (IUC), o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e a Derrama, a merecerem uma análise mais detalhada.

O IUC cujo valor é definido anualmente pela Autoridade Tributária, mas que reverte para as autarquias, sofreu um incremento de quase 12%!

O IMI, que em Gondomar beneficia, por decisão tomada por esta Câmara, do chamado "IMI Familiar", e em algumas situações pode implicar reduções neste imposto



até 70€, não pode ser analisado isoladamente sem se atender ao facto de a mesma Câmara que aplica o IMI Familiar, aplica também uma redução no valor deste imposto para as freguesias do Alto Concelho, criando-se desta forma uma discriminação positiva para as freguesias que sofrem com os efeitos de interioridade.

A mesma Câmara que aplica o IMI Familiar, que reduz a taxa para as freguesias do Alto Concelho, reforça também o apoio às famílias com a devolução de parte do IRS cobrado a todos os Gondomarenses que beneficiam de rendimento de trabalho e que a Autoridade Tributária entregaria ao Município, mas por decisão do presente executivo é devolvido aos Gondomarenses juntamente com o reembolso deste imposto, procurando-se compensar a existência de outros impostos como é o caso do IMI.

Mas se a receita proveniente do IMI aumentou, esta constatação deve ser acompanhada com o facto de a Autoridade Tributária ter reduzido a isenção temporária para apenas 3 anos, e essa mesma isenção só ter enquadramento para valores patrimoniais inferiores a 125 000 € quando as reavaliações mais recentes atiraram muitos dos imóveis para valores superiores a esse limite.

Com estas considerações, inegáveis, alheias ao executivo, é natural que muitos dos Gondomarenses passassem em 2018 a pagar IMI com consequências naturais na arrecadação de receita, neste caso pela Câmara de Gondomar.

Mas porque a política fiscal constitui uma importante ferramenta ao dispor do Executivo, e não deve apenas ser usada de forma cega para arrecadar receita, mas sim com o intuito de promover o desenvolvimento do Concelho, fica também a nota do agravamento do IMI para as situações dos imóveis em estado devoluto ou degradado que podem sofrer um agravamento deste imposto em 30%, ou em 200% nos casos em que o seu abandono persiste.

Em matéria de impostos, faz-se referência para o facto de a Derrama ter sofrido um acréscimo de 25%, forte contributo este para o aumento de receita, o que no entender do Grupo Parlamentar do PS se deve ao facto de se estar a viver um momento de uma nova dinâmica económica, bastante distante da que se assistiu há uns anos atrás, e por conseguinte assiste-se agora a uma maior coleta de imposto a incidir no rendimento sobre pessoas coletivas, isto é nas empresas com sede em Gondomar.

Por fim, atente-se em mais dois aspetos importantes nas finanças do Município. O grau de solvabilidade atingiu os 119% em 2018, evoluindo dos 111% do ano anterior, e a autonomia financeira evoluiu para os 54,4%, quando antes estava nos 52,7%, traduzindo-se estes dois indicadores numa mais robusta capacidade em dissolver os seus compromissos de médio e longo prazo, e ainda, na menor dependência face a capitais alheios.



29.ABR 2019

Concluindo, o Relatório de Gestão e Conta de Gerência que aqui se procurou analisar, é no entender do Grupo Parlamentar do PS, indicador de uma gestão responsável e sustentável, procurando retirar de Gondomar a classificação de município excessivamente endividado, mas também que não descure uma execução que procura ir ao encontro das necessidades dos Gondomarenses, e cumprir com os objetivos a que se propôs, concretizando nas áreas da habitação e saneamento, na intervenção social, no ambiente, na educação e na proteção dos cidadãos.

Assim sendo, o Grupo Parlamentar do PS não hesitará em votar favoravelmente a aprovação do documento agora em apreciação.

29. ABR 2019



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – O sentido de voto é divulgado, mas há aqui coisas que de facto não podem ficar sem ser esclarecidas. O executivo reduz a dívida mais do que aquilo que é obrigado, mas se não reduzir nunca mais ultrapassa o endividamento. Os onze milhões, Senhor Deputado Marques, ainda falta pagar onze milhões de dívida futura, são dívida? Claro que são, porque é que quando tinha funções na Câmara, na Assembleia, na altura não a contabilizou como tal? Durante catorze anos a Câmara nunca a assumiu como dívida e em dois mil e onze o Tribunal de Contas já tinha recomendado essa classificação e agora tentamos resolver, porque se não, ao limite de endividamento colocamos mais onze milhões em cima. Já à data, no final do mês passado, já ia em sessenta e cinco milhões, entre amortização de capital, juros e condenações, que é mais do que o que já gastamos em escolas, em pavilhões, em parques, em ruas. Dar nota também do seguinte, o Senhor Deputado Graciano, com todo o respeito pela sua grande experiência empresarial e económica, terá se calhar, estudado o código errado, porque os valores que aqui referiu são valores do ativo, não são valores das contas de dois mil e dezoito, o ativo nós não controlamos. Também recordar que só há três ou quatro anos para cá é que há contabilização de previsão para riscos e encargos. Senhores Deputados, as contas estão transparentes, foram revistas pelo ROC, que o município contratou. Gostariamos de ter feito umas contas com uma dívida menor, com uma execução maior, como sabem hoje em dia é muito difícil adjudicar obras e mesmo depois de adjudicadas, ter que andar quase a pedir por favor aos empreiteiros para as começarem. Esta semana, por exemplo, em Baguim, começaram obras que estão

29. ABR 2019



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

adjudicadas desde novembro do ano passado. Há uma coisa que se chama contratação pública, que só nos dá trabalho, chatices, mas é a lei e temos que a cumprir. Agora, se todos, se tem capacidade de no seu grupo político influenciarem a Assembleia da República para mudar a lei, ajudam, porque eu é o que tenho tentado fazer. -----

----- VOTAÇÃO: Aprovada por maioria, com 21 votos a favor do PS, 18 votos contra (6 CDU + 4 PSD + 2 BE + 1 CDS-PP + 5 VALENTIM). -----

----- Pelo Senhor Deputado Municipal Pedro Oliveira do CDS-PP, foi dito que subscreve a declaração de voto apresentada no executivo, pelo Senhor Vereador Rafael Amorim do PSD, cuja cópia se anexa. -----

487
Plan
[Handwritten signatures]

REUNIÃO DE CÂMARA DE 17-04-2018

PONTO 2

RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

2018

O Vereador **Rafael Gomes Amorim**, eleito pela Coligação PPD.PSD/CDS-PP “Gondomar no Coração” nos termos conjugados da Resolução 7/2018 do Tribunal de Contas (TC), de 09 de janeiro de 2019, e da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro que aprovou o Regime Financeiro das Autarquias Locais (RFAL) e da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), vem por este meio expor o seguinte:

Do Tribunal de Contas

1. A Resolução acima referida apresentou instruções para a apresentação das contas de gerência, neste caso, relativas ao ano de 2018. Estas instruções, no tocante às

488
Pai


- autarquias locais, deixaram de exigir a obrigatoriedade da subscrição de uma declaração de responsabilidade como em anos anteriores.
2. Essa declaração de responsabilidade sempre foi repudiada pelo ora subscritor porque obrigava a um compromisso de honra, e na qualidade de titular de órgãos responsável pela elaboração, aprovação e remessa das contas ao TC, de forma a garantir a veracidade e a sinceridade das demonstrações financeiras e a integralidade, legalidade e regularidade das transações subjacentes.
 3. Como sempre foi referido, considerando o exercício de funções em regime de não permanência do ora subscritor, não era possível declarar tal realidade por manifesta falta de disponibilização, por parte do executivo em pleno exercício de funções, de todos os elementos e documentação necessária para aferir essa realidade.
 4. Contudo, isso não significa que o ora subscritor não defenda, com veemência, o respeito pelos princípios, as normas, os procedimentos contabilísticos e de controlo interno, vinculados por imperativo legal ou contratual e, em concreto, pelo Tribunal de Contas.
 5. Por esse motivo consideramos que este executivo deveria já ter acatado a recente recomendação do TC de espelhar no seu passivo todos os valores em instituições

489
P.66
[Handwritten signature]

bancárias que, ao contrário do que refere o Presidente da Câmara Municipal de Gondomar (CMG) Marco Martins, não é uma "(...) mera operação contabilística."

6. O não acatamento, imediato, desta recomendação revela o incumprimento de princípios básicos de auditoria e de contabilidade pública e que só vem cimentar a falta de rigor e cuidado, típicos de uma gestão do partido socialista.
7. Recordamos que no passado este assunto já tinha sido amplamente debatido nos órgãos municipais e, pelo menos pelos partidos que sustentam a Coligação, sempre foi dito que exista um problema de endividamento da CMG que com um valor avultado do passivo, acima dos 170.000.000€, tinha de incluir o valor relativo à cedência de créditos futuros.
8. O Presidente da CMG e os seus vereadores quando dizem, à Comunicação Social, que a "(...) Câmara recorreu da decisão do TdC (...)" esquece de dizer que os Revisores Oficiais de Contas (ROC's), contratados pela CMG, já o tinham avisado disto.
9. Transcrevemos o que foi dito no relatório dos ROC's, relativo às contas de 2017 da CMG, segundo o qual "A divergência de 11.971.667,41 euros está relacionada com um contrato celebrado em 2005 entre o município e duas instituições financeiras, tendo por objeto a cedência de créditos futuros de rendas de habitação, durante 20 anos, que o Município não reconhece como sendo um passivo financeiro de sua responsabilidade.

490
ψ
Aly
[Signature]

Um vez que não nos foi possível obter informação adicional sobre as condições do contrato, não dispomos de informação suficiente que nos possibilite emitir uma opinião fundamentada sobre esta divergência.”

10. Sublinhe-se, as reservas dos ROC's, entre outros assuntos, eram relativas às rendas, aos valores dos riscos e encargos com despesas judiciais e sobre o imobilizado, o que levou a referir que “(...) não nos é possível emitir uma opinião devidamente fundamentada sobre a plenitude e adequação do valor desta rubrica (...)”.

11. Temos aqui mais um exemplo da perpétua desculpabilização por parte do executivo do partido socialista sobre a sua própria gestão. Já o dissemos anteriormente, basta de vitimização, da culpa do passado e da “suposta” falta de condições. O executivo do Partido Socialista caminha, com toda a velocidade, contra uma parede. Tenta empurrar com a barriga ou esconder debaixo do tapete o real problema da gestão da CMG.

Dos Revisores Oficiais de Contas

12. Uma vez que já citamos o que foi referido pelo ROC's, nas contas de 2017, o ora subscritor reitera a falta do relatório dos mesmos no âmbito do artigo 76.º do RFAL. A pericialidade de que se reveste a matéria não está ao alcance de qualquer um. E é por isso que o RFAL faz intervir um ROC na certificação das contas de gerência que, do

191
V6
[Handwritten signatures]

nosso ponto de vista, devia ser apresentado logo na aprovação das mesmas em sede de reunião camarária.

13. Até porque os elementos que foram enviados são sumários e não refletem toda a documentação não estando, por esse motivo, o ora subscritor, como supra referiu, habilitado para conhecer a totalidade da documentação que vai ser debatida nesta sessão de câmara.

Dos Funcionários da Câmara Municipal de Gondomar

14. Não colocamos em causa o trabalho efetuado pelos serviços financeiros e de contabilidade da CMG que, por certo, estiveram a altura daquilo que lhe é exigido pautando a sua conduta com o rigor e profissionalismo que nos tem habituado.

Da Reprovação do Orçamento e das Contas de 2018

15. O exercício a que nos propusemos na presente sessão não pode estar desligado da conduta adota no âmbito da aprovação do orçamento de 2018. A presente documentação traduz a execução de um orçamento que não foi aprovado pelos Vereadores e membros da Assembleia Municipal do PPD.PSD/CDS-PP e, como tal, não representam as opções políticas da atual Coligação.

492
P. Cei


16. Não tendo tido qualquer responsabilidade na execução do mesmo ao longo do ano de 2018, há diversas notas que aqui salientamos e que representam um desvio ao que deve ser uma gestão com visão e potenciadora de futuro na Gondomar.
17. Deparamos com algumas taxas de execução que demonstram que não terá existido rigor na previsão da receita ou, por seu turno, existiu um orçamento empolado em algumas rubricas. Os valores orçamentados para 2018 demonstram que não existiu uma logica entre aquilo que foi previsto e o que foi executado. Transparece uma gestão corrente, pouco planeada e consistente.
18. Constata-se mais um aumento dos valores arrecadados com o IMI e uma redução do IMT o que nos leva a questionar sobre que estratégia de fixação de residência e promoção da natalidade em Gondomar estão a ser seguidas. A resposta é, nenhuma!
19. Parece que este executivo desvaloriza o setor da educação, particularmente no envolvimento das famílias no processo educativo, e da vida escolar dos seus filhos. Também, ainda nesta temática, transparece a falta de aposta num desenvolvimento social, cultural e educativo, consistente e criteriosos, fatores fundamentais para o desenvolvimento da qualidade de vida dos gandomarenses.

493
P6
[Handwritten signature]

20. Continuamos muito apreensivos com os valores de endividamento apresentados, que não refletem nada do que tem sido anunciado pelo Partido Socialista durante a execução deste mandato.

21. Considerando a importância, cada vez mais acentuada, da contratação pública, quer ao nível de gestão, quer ao nível da potenciação dos mercados locais, propomos que sejam disponibilizadas informação, devidamente tratada, sobre esta matéria: i) qual o peso dos ajustes diretos na gestão da CMG; ii) que operadores económicos tiveram contratos adjudicados com a CMG; iii) qual a origem geográfica dos diversos operadores económicos e prestadores de serviços; iv) qual a distribuição de empreitadas pelos diversos empreiteiros; v) Quais os valores de autos aprovados; vi) qual o volume de trabalhos a mais; v) quantos casos de cedência de posição contratual; ou vii) quais os objetos e CPV's das prestações de serviços adjudicadas;

22. Porque, estamos em crer, e tendo em linha de conta a análise da documentação apresentada, que esta ferramenta não está a ser utilizada para potenciar a economia concelhia.

CONCLUSÃO

AS CONTAS APRESENTADAS PELO EXECUTIVO DO PARTIDO SOCIALISTA
SOBRECARRREGAM GONDOMAR COM + IMPOSTOS (+ 4,2 M QUE 2017) E O
INVESTIMENTO E AS COMPRAS DA CMG SÃO ABSORVIDAS POR EMPRESAS DE FORA
DO CONCELHO.

Pelos motivos acima aduzidos a Coligação PPD.PSD/CDS-PP "Gondomar no Coração" VOTA
CONTRA as contas apresentadas pelo executivo do Partido Socialista referentes ao ano de
2018.

O Vereador,

(Dr. Rafael Amorim)

29. ABR 2019



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- b) **“Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território de Gondomar – REOT”**

----- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – O relatório está devidamente fundamentado, tinha que vir ao órgão deliberativo, é um ato instrutório preparatório da revisão do PDM. -----

----- CRISTINA COELHO (CDU) – Leu e entregou declaração de voto, que adiante segue. -----

DECLARAÇÃO DE VOTO**Ponto 2 b) "Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território de Gondomar - REOT"**

Considerando que este documento, sendo uma necessidade legal e constituir-se como um conjunto de indicadores estatísticos inalteráveis, não pode deixar de ser analisado numa perspectiva política.

Considerando que o executivo municipal poderia fazer uma discussão séria e rigorosa do conteúdo deste documento, debatendo-se dois aspectos fundamentais para o concelho: 1) analisar as opções políticas dos executivos municipais nos últimos anos, os objectivos traçados e os resultados obtidos; 2) planear uma intervenção do município em áreas estruturais para o desenvolvimento do concelho.

Considerando que os eleitos da CDU têm a certeza que o poder local democrático é um elemento indispensável para a melhoria das condições de vida das populações. E, neste sentido, as opções de gestão de cada município produzem necessariamente resultados mais ou menos positivos ou negativos, tendo, obviamente, repercussões na vida dos seus municípios.

Considerando que não obstante existir um conjunto de aspectos positivos na melhoria das condições de vida das populações, nomeadamente ao nível da infra-estruturação do concelho. O REOT dá-nos alguns indicadores que cogitamos relevantes para o futuro do município, a saber:

- i) O Concelho de Gondomar tem vindo a perder gradualmente população (menos 456 habitantes por ano entre 2011 e 2017);
- ii) Há um envelhecimento mais acentuado nas freguesias rurais;
- iii) Perda anual acentuada de alunos matriculados nas instituições do concelho;
- iv) Diminuição do peso de Gondomar no número de empresas da Área Metropolitana do Porto;
- v) Diminuição drástica da actividade agrícola;
- vi) Desaproveitamento de espaços abandonados (ex: actividade mineira) para outras dinâmicas económicas;
- vii) Elevado peso automóvel nas deslocações pendulares (60%);
- viii) A não concretização de projectos rodoviários fundamentais, como o projecto da circunvalação;
- ix) Expansão do sistema ferroviário ligeiro por concretizar;

- x) Rácio por habitante de equipamentos escolares, sociais e de saúde inferior à média da Área Metropolitana do Porto;
- xi) Equipamentos que apresentam um risco ambiental elevado;
- xii) Efeito dormitório com tendência para aumentar;
- xiii) Estabilização da despesa gasta em ambiente e uma regressão entre 2014 e 2016;
- xiv) Área ardida a aumentar e do risco de perigosidade também;
- xv) Regressão das áreas agrícolas;
- xvi) Diminuição do peso das áreas de actividades económicas do município na Área Metropolitana do Porto;
- xvii) Património degradado, em particular nas freguesias urbanas;
- xviii) Intensa artificialização do território que poderá colocar em risco a salvaguarda de espaços abertos classificados como património natural e paisagístico;
- xix) Nenhuma UOPG completamente concretizada;
- xx) Muitas das intervenções previstas de ordenamento do território não tiveram execução;
- xxi) Aumento da artificialização nas freguesias rurais;
- xxii) Ausência de monitorização e de informação sobre a execução da Carta Educativa;
- xxiii) Grande parte das acções programadas no PEDU e nas ARU não foram concretizadas ou encontram-se em claro desvio quanto à sua execução;
- xxiv) Baixo financiamento comunitário;
- xxv) Acções programadas nas ARU com financiamento privado ou municipal não se estão a concretizar;
- xxvi) Estado de conservação das massas de água negativo;
- xxvii) Ausência de informação do Plano de Gestão da Rede Hidrográfica;
- xxviii) Desordenamento florestal;
- xxix) Eucaliptização da floresta (69% segundo o COS de 2015)
- xxx) Aumento da dimensão dos problemas florestais;
- xxxi) Baixíssima taxa de execução do Programa Intermunicipal de Valorização do Douro;

xxxii) Ausência de informação no grau de conservação dos elementos patrimoniais

Considerando que estamos apreensivos pela ausência de uma caracterização de elementos fundamentais como o adiamento e alteração dos investimentos nos sistemas de águas residuais, os custos da água e saneamento, a concessão e os resultados na recolha dos resíduos sólidos urbanos, a concessão do estacionamento na via pública, entre outros.

Considerando que alguns dados já se encontram desactualizados, de que é exemplo a descida do valor médio da habitação social em 2015 e que os eleitos da CDU, de forma reiterada afirmaram que a análise destes dados não pode ser feita de forma meramente estatística e técnica, mas sim enquadrada nas opções políticas que têm sido efectuadas.

Considerando que se o documento evidencia erros cometidos, muitos para os quais temos alertado e não se procedeu à correcção e tomada de medidas para a sua resolução.

Considerando que apesar de todas as preocupações manifestadas e da análise já efectuada pelos vereadores da CDU, na reunião ordinária da Câmara Municipal de Gondomar, ocorrida a 6 de março de 2019, a maioria PS não se pronunciou.

Os eleitos da CDU **votam contra** o "Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território de Gondomar - REOT".

Gondomar, Assembleia Municipal, em 29 de abril de 2019,

O Grupo Municipal da CDU,

Cristina Coelho
Juana do Carmo
Bianca Silva
Abel

29. ABR 2019



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- BRUNO PACHECO (BE) – Apresentou declaração de voto, que adiante segue. -----

[Empty space for the declaration of vote, with a large diagonal line drawn across it]



Declaração de voto

Relatório sobre Estado do Ordenamento do território de Gondomar

Relativamente ao relatório sobre Estado do Ordenamento do território, apresenta-nos alguns dados interessantes, sobre o território e as condições de vida das populações.

No entanto para o Bloco de Esquerda, defendemos que devia ter sido tido em consideração uma discussão mais séria e rigorosa sobre o conteúdo do relatório permitindo discutir aspectos essenciais, como quais as medidas políticas foram tomadas nos últimos anos para reverter algumas das questões aqui levantadas e qual os planeamentos e as intervenções a tomar daqui em diante para resolver problemas estruturais que afectam o concelho e a vida das populações.

Alguns exemplos desses problemas:

- Património degradado
- Ausência de monitorização e informação sobre carta educativa
- Grande parte das acções do PERU e ARU não foram concretizadas
- Estado conservação massas de águas negativa
- Desordenamento florestal
- Eucaliptização da floresta (90%)
- Elevado peso automóvel nas deslocações
- A não concretização de projectos rodoviários fundamentais
- Rácio por habitante de equipamentos escolares e sociais inferior à média da área metropolitana
- Efeito dormitório tendência para aumentar

Estes são alguns dos exemplos do status quo do concelho, onde os problemas estruturais subsistem, e pouco ou nada ainda foi feito.

Para além disso este documento peca pela falta de planeamento e de estratégias que permitam criar um caminho político diferente para as pessoas que querem fazer de Gondomar a sua terra.

Nesse sentido o Bloco de Esquerda vota contra o Relatório de Gestão e Planeamento do Território.

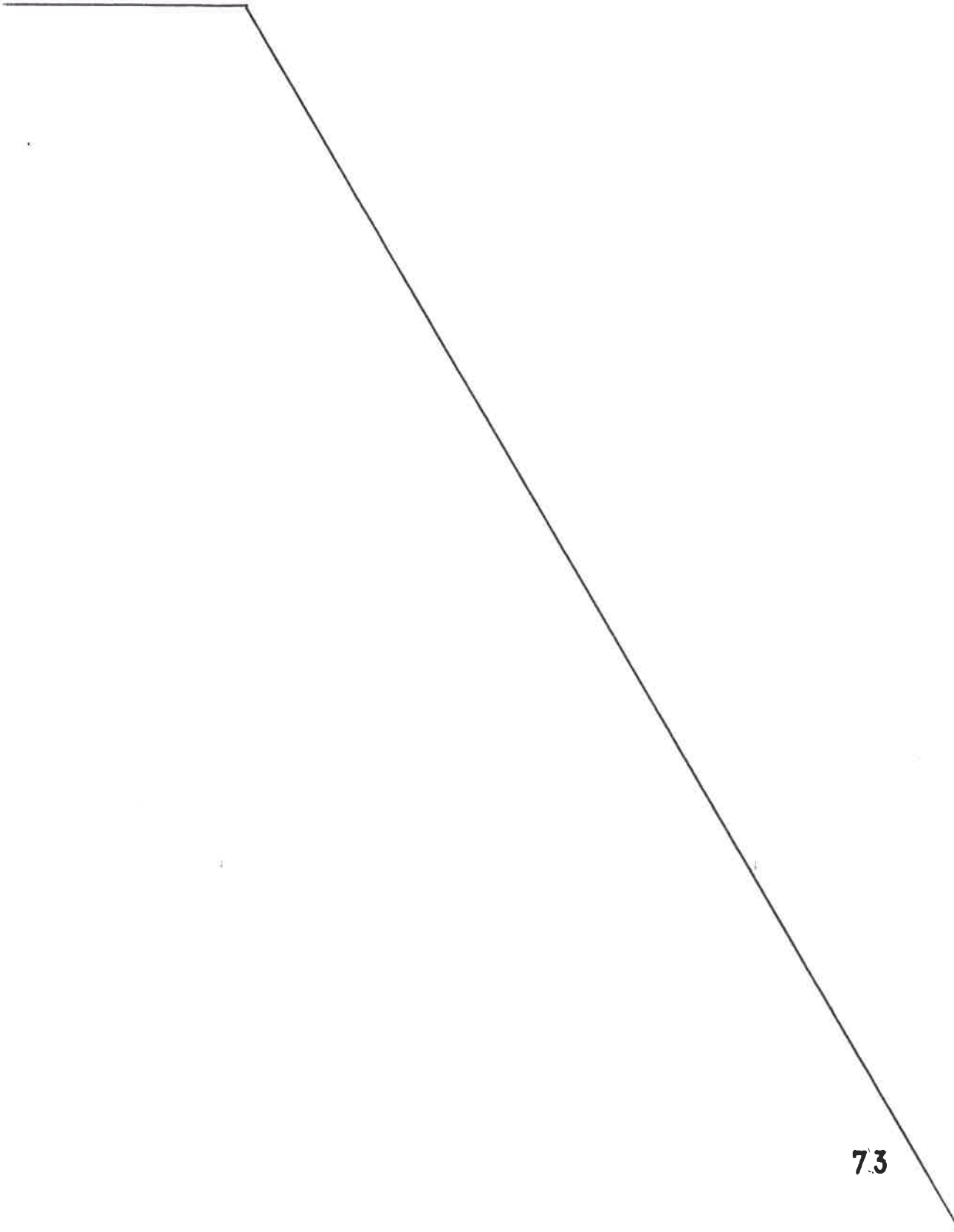
Grupo autárquico BE.

29.ABR 2019



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- FERNANDO ALÍCIO MORAIS (PS) - Leu e entregou documento, que adiante segue. -----



Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal

Srs. Secretários da Mesa.

Sr. Presidente da Câmara Municipal

Srs. Vereadores

Srs. Deputados da Assembleia Municipal / *Sr. Presidente do Quinto*

Meus senhores e Minhas Senhoras.

O relatório sobre o estado do ordenamento do território de Gondomar tem como objetivo primeiro dar cumprimento ao decreto lei Nº. 80/2015 de 14 de Maio, no seu artigo Nº. 180.

Este relatório que nos é apresentado a apreciação desta Assembleia Foi elaborado com base em indicadores, estatísticas e realidades locais, por isso é de considerar que os indicadores e conclusões enunciadas são fiáveis.

Srs. Deputados.

Ao fazer-mos uma análise séria e isenta a este documento, verificamos que nos últimos anos, as opções políticas implementadas pelo órgão camarário. Num quadro financeiro e económico do Município caótico, e mesmo paralisado, herdado da anterior gestão camarária, e também pela crise financeira e económica que sujeitou o país a restrições dramáticas, que embora a gestão criteriosa do executivo camarário atual, que nestes últimos anos tem vindo a fazer a sua recuperação financeira ~~este~~ positiva, ainda subsistem muitas dificuldades na obtenção de meios financeiro para a concretização das proposta, aos diversos planos /programas/políticas, para o Município, mesmo assim com todos estes constrangimentos podemos verificar que nestes últimos anos houve uma grande evolução económica e social no Município, a melhoria dos serviços prestados à população é inegável assim como a melhoria da qualidade de vida.

Consideramos que este documento poderá ser um instrumento muito importante na monitorização das opções políticas para o Município.

Assim vale a pena refletir, nos indicadores e conclusões enunciados nos quadros sínteses das diversas áreas aqui tratadas, embora alguns deste já estejam ultrapassados e outros, a sua aplicação não reflitam a realidade de hoje, que numa grande parte estarão mais positivos.

29.ABR 2019

Para demonstrar a objetividade e isenção de referida análise, passo a citar o numerado de alguns indicadores considerados melhores, que um aspeto considerado positivo, que um aspeto considerado negativo.

O Partido Socialista considera que este documento reflecte fielmente o estado do ordenamento do território do município assim votará favoravelmente este relatório.

Grupo Parlamentar do Partido Socialista

Alvir
Fernando Capelo

29. ABR 2019



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- VOTAÇÃO: Aprovada por maioria, com 26 votos a favor (21 PS + 5 VALENTIM), 8 votos contra (6 CDU + 2 BE) e 5 abstenções (4 PSD + 1 CDS-PP). -----

----- c) **“Plano de Pormenor das Quintas da Azenha e da Varziela** -----

----- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – Este projeto já tinha vindo aqui há cerca de uma década à apreciação dos órgãos municipais, que entretanto o promotor imobiliário que é uma empresa do Grupo Sonae, em dois mil e quinze aquando da revisão do PDM, apareceu para tentar de alguma forma reavivar o assunto e que agora há alguns meses atrás veio junto da Câmara com uma proposta concreta para poder avançar com o projeto, que se situa na encosta da Varziela, na união das freguesias de Melres e Medas e é um conjunto de investimentos imobiliários que prevê dois hotéis, um em cada fase do projeto e um conjunto de residências devidamente enquadradas naquilo que é a paisagem e naquilo que são as regras do ordenamento do território. O projeto esteve em discussão pública, na Junta de Freguesia, foi bastante participado e a verdade é que o promotor diz que quer avançar com uma primeira fase para estar pronta em dois mil e vinte e três. Achamos que aquilo pode ser mais uma âncora para Gondomar e em particular para o Alto do Concelho, o projeto a funcionar em pleno pode vir a criar postos de trabalho e pode vir a aumentar em dois mil a população daquela zona, o que seria muito bom. Também dizer que nesta versão da proposta do plano foram feitas algumas medições de volumetria, está mais atualizado, teve o parecer das autoridades competentes e cabe aos autarcas locais aprovar o plano, obviamente que a execução, depois será de iniciativa privada. -----

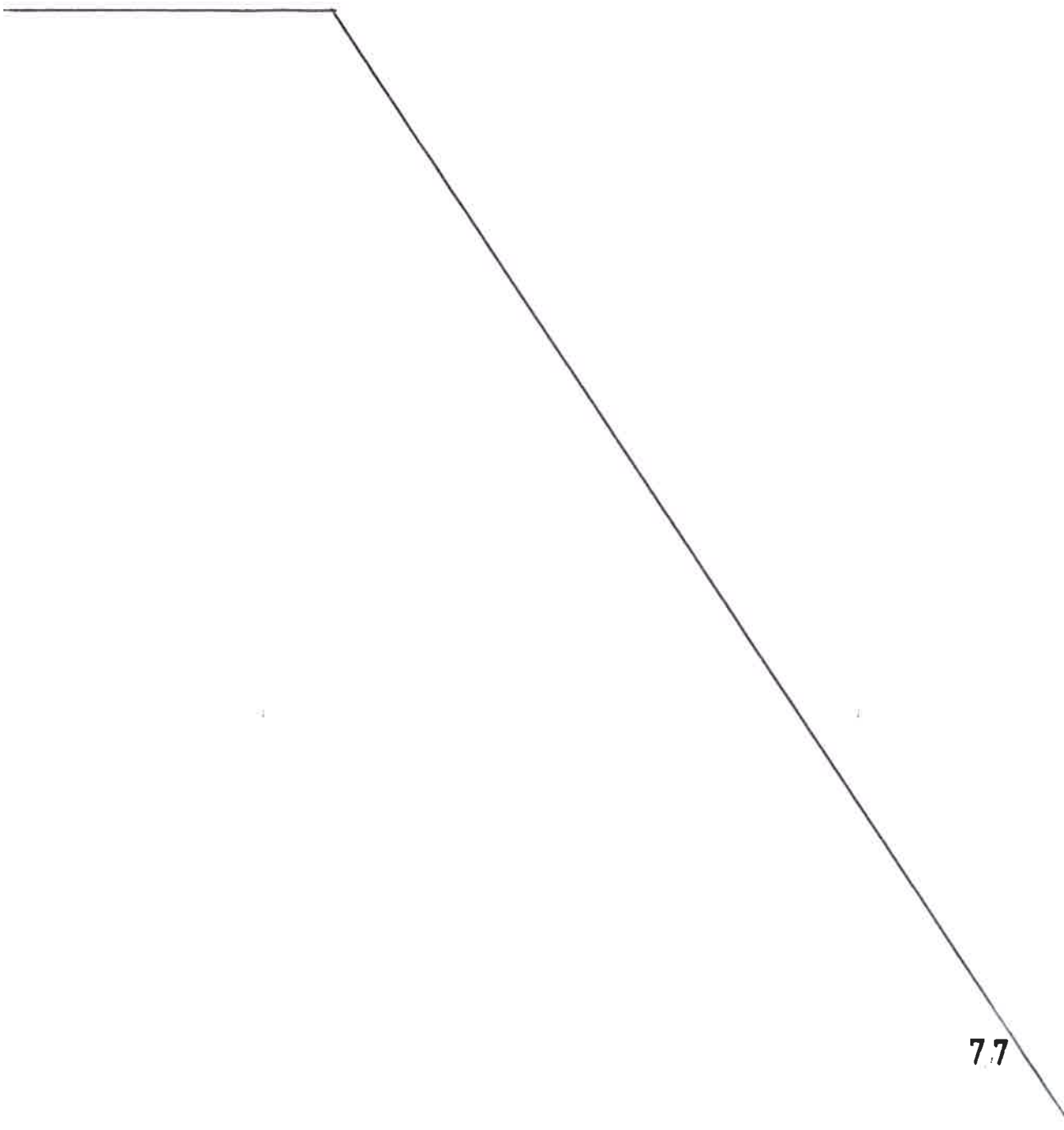
29. ABR 2019



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- VITOR GUERRA (VALENTIM) - O Grupo Valentim Loureiro, como é obvio apoia este projeto e irá votar favoravelmente a proposta, no entanto como o Senhor Presidente da Câmara falou, deverão ser tidas em conta algumas recomendações emitidas pelas entidades que foram sujeitas a consulta, designadamente a CCDRN. -----

----- CECÍLIA BIBIANA SILVA (CDU) – Leu e entregou declaração de voto, que adiante segue.



O grupo municipal da CDU considera que o Plano de Pormenor das quintas da Azenha e da Varziela poderia constituir um elemento para o desenvolvimento do território, em particular do alto concelho, assim como para o aproveitamento das potencialidades naturais do território, para a criação de emprego e para a fixação da população numa área já de si fragilidade por esta questão.

Assim, após análise da proposta apresentada a esta Assembleia apraz à bancada da CDU referir:

1. O investimento que poderá decorrer da aprovação do Plano de Pormenor das quintas da Azenha e da Varziela pode constituir um elemento para o desenvolvimento do território.
2. O documento apresentado não nos permite saber se há ou não avaliações e/ou outros estudos e objetivos futuros de contrapartida económica ou financeira para a comunidade e território que nos indique um caminho para o seu desenvolvimento.
3. Da mesma forma, a ausência destes elementos também não indicam um compromisso de concretização do projeto.
4. A Declaração Ambiental, datada de 2011, usada como base de sustentação na Avaliação Ambiental Estratégica pode já não ser o suporte ideal. O projeto merecia novos estudos.
5. No documento não são claras quais as infraestruturas que o empreendimento comportaria e, nesse mesmo ponto, quais as responsabilidades do município.
6. A gestão de riscos de incêndio é um capítulo que, a nosso ver, dada a sua importância, merecia mais atenção e detalhe.
7. E, por fim, levanta preocupação à bancada da CDU algumas questões referidas pelo parecer da CCDRR, nomeadamente a necessidade de esclarecimento de alguns pontos como o abastecimento de água ao empreendimento, o tratamento de águas residuais, a possibilidade de um projeto destes se enquadrar na Paisagem Protegida das Serras do Porto, entre outros.

Face ao exposto, a bancada da CDU votará o documento em Abstenção.

A Bancada da CDU,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- MANUEL PAIVA (Presidente da Junta de Freguesia de Melres e Medas) – Estamos aqui hoje para aprovar o Plano de Pormenor da Quinta da Azenha e da Varziela. Tivemos, no dia oito de janeiro, durante o período de discussão pública na Junta de Freguesia de Melres, uma sessão de esclarecimento com os promotores do empreendimento e que foi muito participada pelo público e lá pudemos obter alguns esclarecimentos relativamente às características do empreendimento e aquilo que tivemos conhecimento é que é um empreendimento e um investimento de capital importância, não só para o Alto Concelho, mas também para todo o Concelho de Gondomar e para comparar vou referir alguns números. É um investimento na ordem dos sessenta milhões de euros e se compararmos este tipo de empreendimento que vai ter na sua fase final cerca de duas mil camas, se compararmos com o Campindouro que terá na sua época alta cerca de mil e quinhentas pessoas e emprega vinte pessoas em regime permanente, numa união de freguesias que tem cerca de seis mil habitantes já é uma grande empresa, agora comparemos com um investimento deste tipo, de facto esperamos que ele se concretize brevemente. Queria também chamar a atenção, porque os Senhores Deputados não conhecerão bem o local, é num espaço florestal mas pelo que tivemos conhecimento e pelas condicionantes que a Câmara coloca, a floresta que lá existe não vai ser devastada, o empreendimento vai ser feito aproveitando o espaço florestal que lá existe. A mim espanta-me que quando se pede investimento para Gondomar, quando se diz que não há investimento, há um promotor que quer investir sessenta milhões de euros e ainda se pedem contrapartidas e pergunto, haverá contrapartida maior que o próprio

29. ABR 2019



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

investimento em si? Julgo que não, vêm mais pessoas, vai trabalhar lá muita gente e a maior parte serão daquela região e no meu entender chamar a atenção para alguns entraves num investimento deste tipo é, no meu entender, não querer o desenvolvimento de Gondomar e do Alto Concelho. -----

----- VOTAÇÃO: Aprovada por maioria, com 31 votos a favor (21 PS + 5 VALENTIM + 4 PSD + 1 CDS-PP) e 8 abstenções (6 CDU + 2 BE). -----

----- MARIA OLINDA MOURA (CDU) – Declaração de voto. A CDU absteve-se neste ponto, por questões que foram clarificadas pela intervenção da minha camarada. No entanto, quero reiterar aqui que a CDU aponta vários aspetos positivos deste empreendimento, eles foram explicados devidamente. Um investimento por si só não significa que é automaticamente positivo para uma região, temos vários exemplos, temos aquele mamarracho na Ribeira de Abade, foi um grande investimento que trouxe problemas para aquela região, um investimento por si só não é positivo se não forem tidos em conta todos os aspetos negativos que podem trazer para a região e dizer que aquele investimento vai trazer emprego e se calhar o emprego até vai ser para as pessoas de Melres, se calhar, não há nada que diga que vai ser. Em relação a estes “se calhar” a estas coisas que não estão devidamente clarificadas, sobretudo por isso a CDU absteve-se, no entanto, como aqui dissemos há aspetos positivos, é importante fixar as populações, é importante criar infraestruturas no Alto do Concelho. -----

----- FERNANDO CERQUEIRA (PS) – O Partido Socialista subscreve como declaração de voto, na integra, as palavras do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Melres e Medas. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- d) **“Concessão de exploração do bar de apoio da Praia Fluvial de Zebreiros”** -----

----- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – Tal como o de Zebreiros, os bares da Praia da Lomba e de Melres também estão neste momento em fase de inscrição para os potenciais interessados. Acontece que os bares de Melres e da Lomba são em domínio privado da Câmara, a Câmara faz isto através de um arrendamento em hasta pública, este como é no domínio público tem que ser feito através de concessão, por isso é que tem que vir à Assembleia Municipal, afigura aqui é a concessão e não o arrendamento, a diferença é essa. --

----- LUÍS FERNANDES (CDU) – Relativamente a este ponto a CDU gostava de solicitar um esclarecimento. Sabemos que no decorrer do processo anterior de concessão foram levantados alguns problemas à Associação que fazia a exploração do bar existente. A CDU solicita uma contextualização dos problemas que foram acontecendo e se foram todos resolvidos e se a associação em causa não saiu prejudicada. Também fazer um alerta ao executivo que em dois mil e quinze foi realizado um investimento para aquela zona de trezentos mil euros na praia de Zebreiros, foi sem dúvida uma mais valia para a população, mas hoje para meu espanto, quando fui visitar o local, acho que é um investimento que está a ser desvalorizado, deixado ao abandono, num processo acelerado de degradação, não sei se é do conhecimento de todos os presentes. O estado em que a praia de Zebreiros se encontra atualmente e gostaria que não fosse de todo verdade, o que vi hoje foi um espaço que foi intervencionado há menos de quatro anos e encontra um espaço com lixo, caixotes de lixo a

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

abarrotar, vegetação com mais de cinquenta centímetros de altura, quer no areal, quer nos passeios, falta clara de manutenção o que abre as portas ao vandalismo. -----

----- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – Senhor Deputado se foi lá hoje e estavam caixotes do lixo cheios, ainda bem, porque ficaram cheios no fim de semana é porque os Gondomarenses aproveitaram aquele espaço e a esta hora já deve ter sido recolhido. Quanto à questão das ervas, o Senhor Presidente da Junta terá anotado para fazer aquilo que lhe compete. Quanto à questão de ferrugem e afins, iremos avaliar e corrigir. Relativamente à questão do antigo edifício ilegal que servia de apoio ao bar, teve de ser demolido por ordem da APA, não tinha licenças, não tinha qualquer tipo de viabilidade licenciável e o que lá foi colocado em dois mil e quinze foi um imóvel amovível que é retirado no inverno e recolocado no verão, qualquer entidade, qualquer associação incluindo a paróquia que é quem tem a forma jurídica de suporte à comissão de festas, teve a oportunidade de concorrer, não quiseram, perderam uma receita, mas com uma ordem de demolição não podíamos fechar os olhos. -----

----- VOTAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

----- e) **“Agência de Energia do Porto (ADEPORTO) – Alteração dos Estatutos** -----

----- CRISTINA COELHO (ÇDU) – Leu e entregou declaração de voto, que adiante segue. -----

DECLARAÇÃO DE VOTO**Ponto 2 e) "Agência de Energia do Porto (ADEPORTO) – Alteração dos Estatutos"**

A proposta de alteração dos estatutos da Agência de Energia do Porto trazida a esta assembleia, no nosso entender, carece de dados e resultados concretos. Para os eleitos da CDU não foram apresentados fundamentos sobre a vantagem de participação nesta entidade, sendo que a proposta para votação prevê o aumento dos encargos financeiros da Câmara com esta estrutura.

No entanto, é de realçar que a CDU considera importante a criação de parcerias entre os municípios nas mais diversas áreas, e em particular no ambiente, mas defende que essa cooperação pode e dever ser feita através de mecanismos públicos e de estruturas representativas das populações.

Assim, a posição da CDU é de **abstenção**.

Gondomar, 25 de fevereiro de 2019

Os eleitos da CDU

Cristina Coelho
João do Prado
Zita Ribeiro
José Soares

29.ABR 2019



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- DIOGO AUGUSTO (PS) – Esta Agência de Energia do Porto é formada por municípios em que presta consultadoria neste ramo da energia, nomeadamente com o objetivo de promoção e evolução a nível energético de todo o país, em particular dos associados. Associado a este ponto temos um relatório de atividades, um relatório de contas, tem uma esplanção de toda a informação necessária por isso acho que devemos apoiar esta associação e como tal o Partido Socialista está de acordo que esta proposta seja aprovada. ----

----- VOTAÇÃO: Aprovada por maioria, com 31 votos a favor (21 PS + 5 VALENTIM + 4 PSD + 1 CDS-PP) e 8 abstenções (6 CDU + 2 BE). -----

----- **f) “Portugal 2020 – Contratação de Empréstimo de Médio/Longo Prazo Linha de Crédito BEI 2020, para a contrapartida nacional dos projetos financiados – Para conhecimento** -----

----- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – Como sabem esta Assembleia aprovou para a contrapartida nacional das operações aprovadas pelo fundo comunitário o empréstimo que está excecionado em endividamento e não obstante de esse empréstimo ser protocolado com o banco europeu de investimento, decidimos ir ao mercado no sentido de verificar se mesmo assim poderia haver alguma entidade bancária que fizesse condições mais favoráveis do que o BEI, de facto não conseguimos, é só para dar nota dessa consulta, até porque foi a Assembleia que aprovou e autorizou o empréstimo. -----

----- A Assembleia tomou conhecimento. -----

----- **3. ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais** -----

29. ABR 2019



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL – Como sabem esta Assembleia em dois mil e dezasseis, aprovou a adesão a esta associação e em dois mil e dezassete aprovamos também os estatutos e entretanto surgiram algumas dúvidas acerca da legalidade da Associação. Entretanto fomos recolhendo elementos, a todos foi entregue um dossier com o esclarecimento que a Associação deu. Agora ou confirmamos a nossa deliberação, ou se assim entenderem, teremos que revogar a deliberação anterior e proponho à votação a confirmação da continuação da decisão anterior. -----

----- MARIA OLINDA MOURA (CDU) – Na reunião de líderes tivemos o cuidado de perguntar como é que se ia processar este ponto da ordem de trabalhos e foi dito que nesta Assembleia se decidiria o que fazer e se fosse necessário apresentar propostas de confirmação, ou de revogação ou quaisquer outros documentos que entendêssemos apresentar. Antes de apresentar aqui uma proposta, quero chamar a atenção para o documento que nos foi enviado da ANAM que diz que a Assembleia Municipal de Gondomar em 29 de junho de dois mil e dezasseis aprovou por unanimidade a integração desta Assembleia na ANAM. Isso não é verdade, conforme a deliberação foi aprovada por maioria com seis votos contra da CDU e uma abstenção do Bloco de Esquerda, independentemente daquilo que ficar decidido hoje, faço já um requerimento ao Presidente da Mesa da Assembleia, para resolver esta situação junto da ANAM, há uma informação que não é verdadeira, não foi por unanimidade foi por maioria. -----

----- Leu e entregou uma proposta de resolução, que adiante segue. -----



Proposta de Resolução

Pela revogação da inscrição na Associação Nacional de Assembleias Municipais (ANAM)

O Município de Gondomar está representado na Associação Nacional de Municípios, que agrega os interesses comuns e colectivos dos Municípios Portugueses, não sendo claro qual o benefício e/ou vantagem em aderir à ANAM, associação que separa o interesse municipal por órgão autárquico, sem que se afigure benéfica esta divisão nem se afigurem plausíveis os seus intuítos.

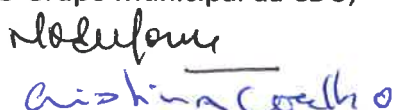
Assim, considerando que:

1. A Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), fundada em 1984, representa os Órgãos Municipais, tendo como obrigações a promoção, defesa, dignificação e representação do Poder Local, em articulação com o Governo, Administração Central, Autarquias Locais e Cidadãos, para alcançar o mesmo desígnio comum;
2. A existência de duas Associações com os mesmos objectivos ou semelhantes prejudicaria o desenvolvimento do trabalho associativo pretendido, dispersando o debate e a análise dos assuntos;
3. Na ANMP há uma série de dificuldades no debate e na convergência em matérias como a regionalização e o processo de descentralização administrativa que urge ultrapassar e que requerem convergência e união de esforços;
4. A redundância de funções e potencial de divisão da capacidade reivindicativa dos municípios, com a criação da ANAM, em nada contribui para que o desempenho das funções confiadas ao Poder Local seja feito de forma participada, transparente e inclusiva, constituindo, pelo contrário, um desperdício de exercício e de dinheiros públicos;
5. A aproximação do Estado aos cidadãos e o contributo para uma maior coesão territorial deve convergir em torno da Associação Nacional de Municípios Portugueses.

A Assembleia Municipal de Gondomar revoga a sua deliberação de 2016 que decidiu sobre a sua inscrição na ANAM.

Gondomar, Assembleia Municipal, em 29 de abril de 2019

O Grupo Municipal da CDU,


Cristina Coelho



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- FERNANDO CERQUEIRA (PS) – O Partido Socialista vai votar a favor esta proposta para ser sério e coerente e vai manter a votação de dois mil e dezasseis e de dois mil e dezassete. Na altura a questão que se colocou aqui era a legalidade, pedimos documentação, analisamos e chegamos à conclusão que isto é legal. Na última Assembleia em que o assunto foi agendado, para haver a veracidade da legalidade pedimos para retirar este documento, agora analisados os documentos, vamos votar a favor. -----

----- VALENTINA SANCHEZ (PSD) – O Partido Social Democrata recomenda ao executivo camarário a fazer o seu papel, procedendo à regularização do pagamento das referidas cotas respeitando assim a intenção da maior parte dos Deputados da Assembleia Municipal do mandato anterior. -----

----- VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA MESA: Aprovada por maioria, com 8 abstenções (6 CDU + 2 BE). -----

----- A proposta de resolução, “Pela revogação da inscrição na Associação Nacional de Assembleias Municipais (ANAM)”, apresentada pela CDU, não foi votada, porque ficou prejudicada pela proposta da Mesa. -----

----- Pelo Grupo Municipal da CDU, foi apresentada declaração de voto, que adiante segue.



Declaração de voto

Associação Nacional de Assembleias Municipais (ANAM)

Considerando que, na opinião dos eleitos da CDU, a existência de um organismo como a ANAM em nada contribui para que o desempenho das funções confiadas ao Poder Local seja feito de forma participada, transparente e inclusiva, constituindo, pelo contrário, um desperdício de exercício e de dinheiros públicos;

Considerando que a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), fundada em 1984, representa os Órgãos Municipais, tendo como obrigações a promoção, defesa, dignificação e representação do Poder Local, em articulação com o Governo, Administração Central, Autarquias Locais e Cidadãos, para alcançar o mesmo desígnio comum;

Considerando que na ANMP há uma série de dificuldades no debate e na convergência em matérias como a regionalização e o processo de descentralização administrativa que urge ultrapassar;

Considerando que a existência de duas Associações com os mesmos objetivos ou semelhantes prejudicaria o desenvolvimento do trabalho associativo pretendido, dispersando o debate e a análise dos assuntos;

Considerando que a aproximação do Estado aos cidadãos e o contributo para uma maior coesão territorial deve convergir em torno da Associação Nacional de Municípios Portugueses.

Os eleitos da CDU ^{a continuação} votam contra a inscrição da Assembleia Municipal de Gondomar na ANAM.

Gondomar, Assembleia Municipal, em 29 de abril de 2019,

O Grupo Municipal da CDU,





ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- 4. Informação do Presidente da Câmara – Alíneas b) e c) do nº 2 do artigo 25º, conjugado com o nº 4 do Artigo 35º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro (fevereiro e março de 2019). -----

----- A Assembleia tomou conhecimento. -----

----- **C) PERÍODO DE DEPOIS DA ORDEM DO DIA** -----

----- Intervieram os Senhores munícipes: -----

----- Rui Pimenta – Morador no Conjunto Habitacional da Fontela, em Valbom, sobre habitação social. -----

----- A sessão foi encerrada à 1 hora, do dia 30 de fevereiro de 2019. -----

O PRESIDENTE DA MESA,

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA,

A TÉCNICA SUPERIOR,